



**Fundação Assistencial e Previdenciária da
EMATERCE**

RELATÓRIO ANUAL

2021

SUMÁRIO

SUMÁRIO	2
DESTAQUES 2021.....	4
1. INTRODUÇÃO	6
2. A FAPECE	6
3. LGPD	6
4. ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS	6
5. INFORMAÇÕES PREVIDENCIAIS.....	7
5.1. CARACTERÍSTICAS DO PLANO BD FAPECE:.....	7
5.2. IDADE MÉDIA DE PARTICIPANTES	7
5.3. BENEFÍCIOS PAGOS.....	7
5.4. ORIGEM DOS RECURSOS	7
6. POLÍTICAS DE INVESTIMENTO	8
6.1. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DE INVESTIMENTOS.....	8
6.2. POLÍTICA DE ALÇADAS.....	9
6.3. PROCESSO DE INVESTIMENTO	9
6.4. ALOCAÇÃO-OBJETIVO X LIMITES POR SEGMENTO	9
6.5. BENCHMARKS E METAS DE RENTABILIDADE	10
6.6. CONTROLE DE RISCOS	10
6.7. RISCO RELACIONADO À SUSTENTABILIDADE	11
7. INVESTIMENTOS.....	11
7.1. ALOCAÇÃO DOS RECURSOS GARANTIDORES DAS RESERVAS TÉCNICAS	11
7.2. RENTABILIDADE E EVOLUÇÃO DOS INVESTIMENTOS	12
7.3. DESPESAS COM A GESTÃO DOS INVESTIMENTOS.....	13
8. GESTÃO ADMINISTRATIVA	14
8.1. FONTES DO CUSTEIO ADMINISTRATIVO	14
8.2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS	15
8.3. FUNDO ADMINISTRATIVO	16
8.4. INDICADORES DE GESTÃO	16
9. INFORMAÇÕES ATUARIAIS	17
9.1. AVALIAÇÃO ATUARIAL.....	17
9.2. PREMISSAS ATUARIAIS	18
9.3. PARECER ATUARIAL.....	19
10. DEMONSTRAÇÕES 2021	21

10.1. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	21
10.2. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	26
11. RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	44
12. PARECERES DOS ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS	48
12.1. PARECER DO CONSELHO FISCAL.....	48
12.2. MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO	49

DESTAQUES 2021

JANEIRO

- Foi aprovado pelo Conselho Deliberativo o Acordo Coletivo para 2021;

FEVEREIRO

- A Diretoria Executiva determinou o retorno ao regime home office de trabalho para dirigentes, conselheiros e funcionários devido ao agravamento da crise sanitária (covid-19);
- Foi aprovada a Política de Proteção à Lavagem de dinheiro e Financiamento do Terrorismo.
- Foi concluído o processo de seleção de gestores para o segmento de Renda Variável;
- Foi aprovado o Relatório de Avaliação Atuarial do exercício de 2020;
- Foi aprovada proposta da empresa de arquitetura para elaboração de projeto para a reforma da sede objetivando melhor acessibilidade à entidade;
- Foi aprovada a aquisição de certificados digitais para diretores e conselheiros;
- Foi aprovado o Plano de Custeio para 2021.

MARÇO

- Foram aprovadas as Demonstrações Contábeis de 31 de Dezembro de 2020.

ABRIL

- Foram realizadas as alocações em três novos Fundos de Renda Variável conforme aprovação do Conselho Deliberativo.

MAIO

- Foi realizado o pagamento de 50% do abono anual dos assistidos e pensionistas;
- Foi atualizada e enviada à patrocinadora a nova Tabela de Contribuições da FAPECE para 2021.
- Foi realizado o reajuste de benefícios conforme art. 45 do Regulamento do Plano BD.

JUNHO

- Foi divulgado no site da entidade, Nota de Esclarecimento sobre as divergências observadas pelos participantes na Declaração do Imposto de Renda (IRPF) de 2020.
- Realizada a reavaliação de imóveis da entidade.

JULHO

- A PREVIC considerou atendidas as determinações relacionadas à certificação de dirigentes e encerrou o processo de fiscalização.

AGOSTO

- Foi realizada a avaliação de desempenho dos colaboradores internos;
- Foi divulgada no site da entidade nota sobre a importância da atualização cadastral.

SETEMBRO

- Foi divulgada no site da entidade Nota de Esclarecimento sobre a possibilidade de revisão do plano e distribuição de superávit.

OUTUBRO

- Foi aprovada a alteração do Regulamento do fundo exclusivo da FAPECE;

NOVEMBRO

- Foi aprovada a Política de Educação Continuada (PEC) da FAPECE;
- A FAPECE se manifestou favoravelmente ao acordo com a União, via ABRAPP, para crédito das OFNDs.
- Foi recebida integralmente a 9ª parcela especial da dívida contratada da patrocinadora EMATERCE.

DEZEMBRO

- O Conselho Deliberativo aprovou as Políticas de Investimento do Plano BD (PBD) e do PGA para o período de 2022 a 2026;
- O Conselho Deliberativo aprovou o Orçamento e as novas Metas dos Indicadores de Gestão para 2022;
- O Conselho Deliberativo aprovou os estudos técnicos de adequação das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras às características da massa de participantes e assistidos;
- Realizamos o pagamento da 2ª parcela do abono anual de 2021 aos assistidos;

1. INTRODUÇÃO

A Diretoria Executiva da FAPECE se dirige aos seus participantes ativos e assistidos por meio do presente informativo para dar conhecimentos acerca da gestão de seu Plano de Benefício Definido (PBD) no ano de 2021, abordando qualitativa e quantitativamente os seus componentes patrimoniais, financeiros e atuariais. Nesse contexto, ganham relevo as demonstrações financeiras, a composição (posição) dos investimentos e suas respectivas rentabilidades setoriais, as despesas incorridas e os aspectos atinentes ao dimensionamento das provisões matemáticas, mais precisamente o parecer atuarial, com destaque para as premissas atuariais.

2. A FAPECE

A Fundação Assistencial e Previdenciária da Ematerce - FAPECE é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), constituída na forma da legislação pertinente em vigor, de caráter não econômico e sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira. Foi criada em 1986 pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – EMATERCE com o objetivo de administrar e executar planos de benefícios de natureza previdenciária complementar aos seus servidores. Hoje a FAPECE é responsável pela gestão e administração do Plano BD, com benefício definido e seus recursos são oriundos das contribuições da patrocinadora EMATERCE e de seus servidores, bem como dos funcionários da própria FAPECE e da entidade, enquanto patrocinadora destes, bem como do Plano de Gestão Administrativa (PGA) da entidade.

3. LGPD

Aprovada em agosto de 2018, a Lei nº 13.709, denominada Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD entrou em vigor no dia 18 de setembro. Ela tem como finalidade regular o tratamento de dados pessoais, nos meios digitais ou físicos, realizado por pessoas naturais ou pessoas jurídicas, de direito público ou privado. Para se adequar à norma, a FAPECE adotou uma série de procedimentos, atualizando processos para garantir a proteção dos dados pessoais de seus Participantes. Dentre essas ações estão a atualização de cláusulas contratuais e termos de acordo com prestadores de serviços. Além disso, foi criada uma Política de Proteção de Dados (PPD) com o objetivo de padronizar atividades de forma a dar mais segurança no manuseio e troca de informações relacionadas aos dados pessoais dos participantes.

A FAPECE coleta dados do seu público somente com o objetivo de realizar a gestão do plano de benefícios, no estrito cumprimento do contrato previdenciário.

4. ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS

São responsáveis pela administração e fiscalização da FUNDAÇÃO:

O Conselho Deliberativo

Composto por quatro membros e seus suplentes, o Conselho Deliberativo, é o órgão máximo da estrutura organizacional. É o responsável pela definição das políticas gerais de administração da FUNDAÇÃO e de seus planos administrados.

O Conselho Fiscal

Também composto por quatro membros e seus suplentes, o Conselho Fiscal é órgão de controle interno da FUNDAÇÃO, cabendo-lhe precipuamente zelar pela sua gestão econômico-financeira e pela regularidade das atividades praticadas pela entidade.

A Diretoria-Executiva

Composta por 2 membros, a Diretoria-Executiva é o órgão de administração geral da FUNDAÇÃO, cabendo-lhe executar a política de administração traçada pelo Conselho Deliberativo.

5. INFORMAÇÕES PREVIDENCIAIS

5.1. CARACTERÍSTICAS DO PLANO BD FAPECE:

- **Tipo de Plano:** Benefício Definido
- **CNPB:** 19850014-38
- Administrador Responsável pelo Plano de Benefícios (ARPB) 1: **Tiago Parente Lessa**, Diretor Presidente, com mandato renovado pelo período de 02/05/2019 a 02/05/2022. Certificado pelo ICSS (em investimentos), com validade até 22/01/2025.
- Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ) e Administrador Responsável pela Gestão de Riscos (ARGR): **Francisco de Assis Sousa**, Diretor de Seguridade, com mandato renovado pelo período de 02/05/2019 a 02/05/2022. Certificado pelo ICSS (em investimentos) com validade até 06/08/2022.

5.2. IDADE MÉDIA DE PARTICIPANTES

Estatística da população	Ativo	Aposentado	Pensionista
Quantidade de Participantes	214	115	89
Mínimo de Idade	36	59	5
Média de Idade	67	76	66
Máximo de Idade	83	97	92

5.3. BENEFÍCIOS PAGOS

As despesas com benefícios no exercício de 2021 totalizaram R\$ 6.010.799,98, sendo R\$ 3.817.657,72 de suplementações de aposentadorias, R\$ 183.151,59 de aposentadoria por invalidez, R\$ 1.599.932,90 de suplementações de pensões por morte e R\$ 254.516,80 referentes a pagamentos de pecúlios, além de R\$ 155.540,97 relativo ao saldo de Reserva de Poupança de ex-participantes.

Benefício	Valor (R\$)	Participação (%)
Aposentadorias	3.817.657,72	63,51%
Invalidez	183.151,59	3,05%
Pensões	1.599.932,90	26,62%
Pecúlios	254.516,80	4,23%
Reserva de Poupança (*)	155.540,97	2,59%
Total	6.010.799,98	100,00%

(*) O valor de R\$ 155.540,97, está registrado na contabilidade como atualização monetária da provisão para resgate de contribuições, pois se trata dos valores de Reserva de Poupança de participantes que se desligaram do plano e não buscaram a entidade para opção pelo referido instituto.

5.4. ORIGEM DOS RECURSOS

Arrecadação	Valor (R\$)	Participação (%)
Contribuições patrocinadoras	1.829.047,83	20,47%
Contribuições Participantes Ativos (*)	1.829.276,27	20,47%
Contribuições Participantes assistidos	403.451,09	4,51%

Recursos provenientes de operações contratadas (Dívida patrocinadora)	4.861.947,11	54,40%
Outras Adições	13.580,46	0,15%
Total	8.937.302,76	100,00%

(*) O valor de R\$ 1.829.276,27 contempla o recebimento da contribuição de um participante ativo retida na rescisão do contrato de trabalho dele com a patrocinadora Ematerce em dezembro de 2021 no importe de R\$ 228,44.

6. POLÍTICAS DE INVESTIMENTO

As Políticas de Investimento (PI's) estabelecem os princípios e diretrizes a serem seguidos na gestão dos recursos correspondentes às reservas técnicas, fundos e provisões, sob a administração desta entidade, visando atingir e preservar o equilíbrio atuarial e a solvência do Plano de Benefício Definido.

Os princípios, metodologias e parâmetros estabelecidos nas PI's buscam garantir, ao longo do tempo, a segurança, liquidez e rentabilidade adequadas e suficientes ao equilíbrio entre ativos e passivos do plano, bem como procuram evitar a exposição excessiva a riscos para os quais os prêmios pagos pelo mercado não sejam atraentes ou adequados aos objetivos do Plano.

6.1. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DE INVESTIMENTOS

A estrutura de governança de investimentos destina-se a distribuir competências entre os diferentes níveis organizacionais, atribuindo-lhes responsabilidades associadas a objetivos de atuação, inclusive com o estabelecimento de alçadas de decisão de cada instância.

O Conselho Deliberativo é o órgão de deliberação e orientação superior da estrutura organizacional, sendo o responsável pela definição das políticas gerais da administração e dos planos administrados pela FAPECE. No que se refere aos investimentos, possui como principal função a aprovação das Políticas de Investimento do Plano de Benefício Definido (PBD) e do Plano de Gestão Administrativa (PGA) da FAPECE, além de autorizar, em última instância, as operações financeiras relacionadas aos investimentos da entidade, conforme Política de Alçadas vigente.

O Conselho Fiscal é o órgão independente responsável pelo controle e pela fiscalização interna das atividades financeira e contábil da FAPECE, o qual apura eventuais irregularidades e atos ineficientes de gestão e sugere medidas saneadoras, em conformidade com a legislação vigente e com as normas internas. As operações realizadas deverão ser avaliadas pelo Conselho Fiscal, pelo menos semestralmente, verificando a aderência da gestão dos recursos garantidores dos planos de benefícios às normas em vigor e às Políticas de Investimento, bem como fazer o devido acompanhamento das operações realizadas na forma prevista pela Política de Alçadas vigente na entidade.

A Diretoria Executiva é o órgão responsável pela administração geral da FAPECE, cabendo-lhe executar as diretrizes e políticas fundamentais e legais e cumprir normas gerais definidas pelo Conselho Deliberativo, bem como atender às suas solicitações.

Cabe a Diretoria Executiva autorizar as aplicações financeiras e de disponibilidades eventuais, respeitadas as leis e regulamentos específicos, as Políticas de Investimento e de Alçadas definidas pelo Conselho Deliberativo.

O Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ) tem como responsabilidade dirigir as atividades de investimento, assumindo o encargo de ser o principal responsável pela gestão, alocação, supervisão e acompanhamento dos recursos dos planos e pela prestação de informações relativas à aplicação desses recursos.

O Administrador responsável pela Gestão de Risco (ARGR) é responsável por dirigir as atividades de identificação, análise, avaliação, controle e monitoramento dos riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional, legal, sistêmico e outros inerentes a cada operação.

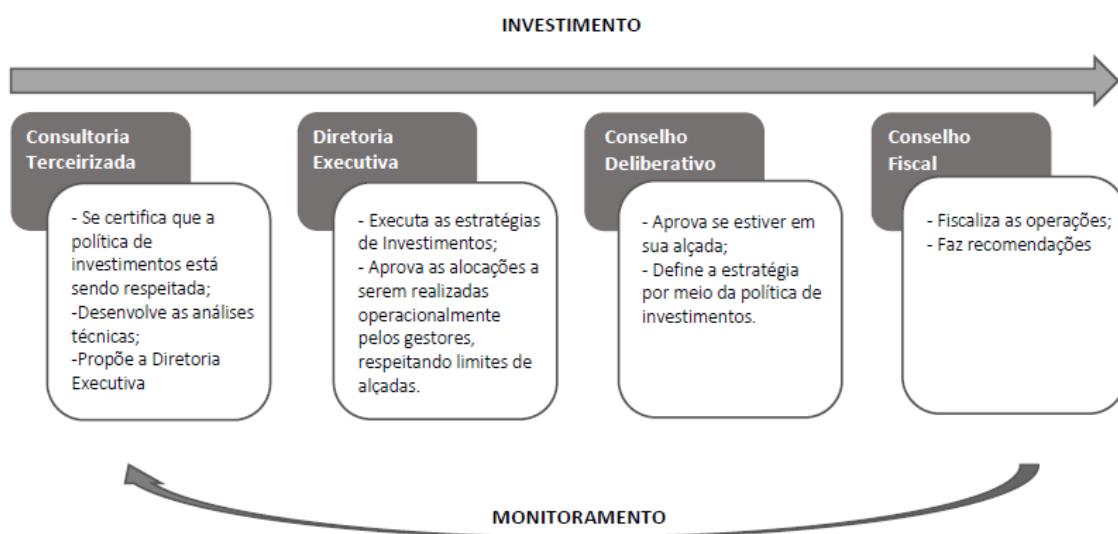
Para o exercício das funções de Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ) e de Administrador Responsável pela Gestão de Riscos (ARGR), foi designado o Diretor de Seguridade para o exercício cumulativo das referidas funções durante o período de vigência das Políticas de Investimento.

6.2. POLÍTICA DE ALÇADAS

Em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 108/01, compete exclusivamente ao Conselho Deliberativo autorizar investimentos que envolvam valores iguais ou superiores a 5% (cinco por cento) dos recursos garantidores, ainda que sujeito à execução fracionada. As operações que envolvem o comprometimento de capital, ainda que não sejam sujeitas à execução imediata, também requerem a autorização do Conselho Deliberativo para sua execução. Nas demais operações, será observado o disposto na Política de Alçadas e Competências, aprovada pelo Conselho Deliberativo da FAPECE no dia 25/10/2018 e registrada na ata de sua 154ª Reunião Ordinária.

6.3. PROCESSO DE INVESTIMENTO

O processo de investimento (gestão e monitoramento) utilizado pela FAPECE segue um modelo definido de governança, no qual todos os agentes envolvidos atuam dentro de suas respectivas competências, balizados por documentos e normativos que minimizam os riscos inerentes a suas atividades e buscam um padrão de excelência na escolha dos ativos que farão parte do portfólio do plano de benefícios considerando suas especificidades e objetivos dos participantes.



6.4. ALOCAÇÃO-OBJETIVO X LIMITES POR SEGMENTO

O quadro a seguir apresenta a alocação objetivo e os limites de aplicação em cada um dos segmentos definidos pela Resolução CMN 4.661/2018. Essa alocação foi definida com o intuito de determinar a alocação estratégica a ser perseguida ao longo do exercício que melhor refletia as necessidades do passivo.

Segmento	Limite legal (Resolução CMN N° 4.661)	Alocação objetivo	Limites	
			Inferior	Superior
Renda Fixa	100%	92,58%	70,00%	100,00%
Renda Variável	70%	3,74%	0,00%	20,00%
Estruturado	20%	2,79%	0,00%	20,00%

Imobiliário*	20%	0,89%	0,00%	20,00%
Operações com participantes	15%	0,00%	0,00%	15,00%
Exterior	10%	0,00%	0,00%	5,00%

(*) A presente alocação contempla um terreno localizado na Rua Dr. Salústio de Pinho, nº 200, Praia do Futuro, Fortaleza/CE, que é objeto de inúmeras demandas judiciais onde se discute a posse/propriedade, de forma que, em havendo decisão final com trânsito em julgado favorável à entidade que assegure a posse/propriedade, o objetivo é aliená-lo de imediato.

A alocação objetivo foi definida considerando o cenário macroeconômico e as expectativas de mercado vigentes quando da elaboração das Políticas de Investimento e não configura nenhuma obrigação para o plano, pois tem por intuito apenas balizar os investimentos no longo prazo, em decorrência da indicação proposta por um estudo de macro alocação de ativos que busca a melhor carteira estratégica para o passivo contratado pelo plano.

A definição dos parâmetros inferiores e superiores para cada limite de alocação visa dar flexibilidade para a realização de investimentos táticos, que nada mais são que posicionamentos de curto prazo com o propósito de proteger a carteira ou de aproveitar oportunidades de mercado.

6.5. BENCHMARKS E METAS DE RENTABILIDADE

A seguir apresentamos os *benchmarks* por segmento de investimentos e metas de rentabilidade:

Segmento	Benchmark	Meta de rentabilidade	Retorno esperado
Plano	INPC + 3,70% a.a.	INPC + 3,70% a.a.	9,11%
Renda Fixa	INPC + 3,70% a.a.	INPC + 3,70% a.a.	9,11%
Renda Variável	IBOVESPA	INPC + 9,00% a.a.	14,69%
Estruturado	CDI + 2,00% a.a.	INPC + 6,00% a.a.	11,53%
Imobiliário	IFIX	INPC + 4,00% a.a.	9,43%
Operações com Participantes	INPC + 5,00% a.a.	INPC + 5,00% a.a.	10,48%
Exterior	MSCI World (BRL)	INPC + 7,00% a.a.	12,58%

6.6. CONTROLE DE RISCOS

Reforçado pelo Guia de Melhores Práticas da PREVIC e com o que estabelece o Capítulo II, “Dos controles internos, da avaliação e monitoramento de risco e do conflito de interesse”, da Resolução CMN 4.661/2018, que passou a vigorar a partir de maio de 2018, a verificação e controle dos riscos inerentes à gestão do plano de benefícios são realizadas de forma proativa pela entidade, estabelecendo os alicerces para implementação do modelo de Supervisão Baseada em Risco, buscando garantir a observância dos limites, requisitos e demais disposições estabelecidas na referida legislação.

Os principais tipos de riscos a serem avaliados, controlados e monitorados, aos quais os recursos do plano estão expostos, são:

Risco	Monitoramento	Controles adotados
Risco de Mercado	- Modelos de VaR e/ouB-VaR; - Teste de Stress.	- Controles pelos gestores exclusivos; - Relatórios de Risco; - Monitoramento dos deslocamentos e limites estabelecidos.
Risco de Crédito	- Limitação por contraparte; - Diversificação; - Acompanhamento de ratings.	- Controles pelos gestores exclusivos; - Relatórios de Risco; - Monitoramento dos limites estabelecidos e alterações de rating.
Risco de Liquidez	- Liquidez dos ativos de mercado.	- Monitoramento dos prazos de resgate e carência de fundos abertos; - Monitoramento da demanda de mercado através de relatórios de risco e Relatório de Compliance; - Após concluído o estudo de ALM a EFPC extraí do referido

		estudo uma tabulação com a liquidez a ser requerida de forma a acompanhar a necessidade de desembolso de caixa para fins de pagamentos de benefícios.
Risco Operacional	- Controles Inadequados; - Falhas de Gerenciamentos; - Erros Humanos.	- Implementação e mapeamento de processos e rotinas de trabalho; - Adoção de práticas de governança corporativa; - Certificação dos profissionais que participam do processo de tomada de decisão dos investimentos.
Risco Legal	- Violação da Legislação e Política; - Violação de Regulamentos; - Faltas em contratos.	- Enquadramento Legal; - Enquadramento da Política de Investimentos; - Monitoramento dos limites gerais no Relatório de Compliance; - Avaliação técnica e criteriosa de contratos com gestores e prestadores de serviço.
Risco Sistêmico	- Possíveis perdas causadas por problemas generalizados no mercado.	- Priorizar os investimentos em títulos soberanos em títulos que disponham de garantias; - Considerar aspectos de diversificação de setores e emissores.

6.7. RISCO RELACIONADO À SUSTENTABILIDADE

Os princípios relacionados à sustentabilidade podem ser monitorados através dos fatores ESG (*Environment, Social & Governance*), os quais designam as dimensões não financeiras associadas à sustentabilidade que devem ser utilizadas na análise de investimentos, abrangendo os componentes ambientais, sociais e de governança.

As dimensões ambiental, social e de governança podem considerar, entre outros aspectos, os seguintes elementos:

- Impacto ambiental das empresas e dos seus investimentos;
- Esforços para conservar e gerir os recursos naturais;
- Respeito pelos direitos humanos;
- Internalização dos impactos ambientais e sociais na esfera empresarial.

A fim de avaliar o impacto desses temas em sua carteira de investimentos, a EFPC monitorará os seus gestores de investimentos no que tange ao processo de incorporação de análises relacionadas ao tema de ESG em seu portfólio.

7. INVESTIMENTOS

7.1. ALOCAÇÃO DOS RECURSOS GARANTIDORES DAS RESERVAS TÉCNICAS

Em estreita obediência às Políticas de Investimento da FAPECE e com base no estudo de ALM realizado pela empresa Aditus Consultoria Financeira Ltda., a entidade alocou seus recursos garantidores de reservas técnicas, em 2021, nos segmentos: Renda Fixa, Renda Variável, Investimentos Estruturados, Imóveis e Operações com Participantes. No quadro a seguir, estão apresentadas as magnitudes dessas alocações e suas respectivas posições relativas.

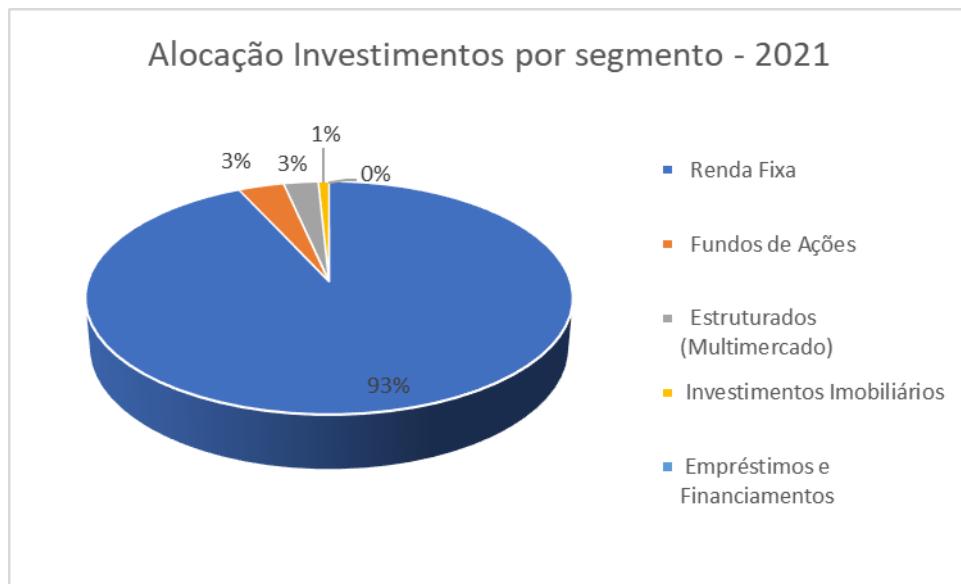
DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS

CONTAS	POSIÇÃO EM 31/12/2021	POSIÇÃO EM 31/12/2020
Disponibilidades	9.802,52	297.444,12
Investimentos	250.259.416,52	196.344.883,01
Exigível Operacional	-6.840,98	-8.057,61
Recursos Garantidores	250.262.378,06	196.634.269,52

COMPOSIÇÃO DOS INVESTIMENTOS POR SEGMENTO				
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
Fundos de Investimentos	248.204.534,83	99,18%	211.871.006,47	98,74%
Renda Fixa	232.952.009,14	93,08%	196.354.860,70	91,06%
Institucional Active Fix IB Multim FI	73.923.437,67	29,54%	55.171.923,25	11,29%
Caixa FI Fapece RF	159.028.571,47	63,55%	141.182.937,45	67,02%
Fundos de Ações	8.675.041,10	3,47%	6.475.526,33	3,24%
Fundo Bradesco Fia Dividendos	1.573.561,58	0,63%	0	0,01%
Fundo J Malucelli Marlim Div Fia	1.534.910,80	0,61%	1.351.852,13	0,47%
Fundo Bradesco Fundo De Investimento Em Ações Ibovespa Plus	2.804.588,80	1,12%	4.018.858,05	2,17%
Fundo Claritas Valor Feeder Fia	1.422.161,26	0,57%	1.104.816,15	0,60%
Fundo Truxt I	1.339.818,66	0,54%		
Estruturados (Multimercado)	6.577.484,59	2,63%	9.040.619,44	4,44%
Garde Dunas FIC FIM	3.185.540,04	1,27%	3.078.389,92	1,50%
Sul America Endurance	0,00	0,00%	2.925.991,75	1,49%
SPX NIMITZ Estruturado	3.391.944,55	1,36%	3.036.237,77	1,44%
Investimentos em Imóveis	2.054.881,69	0,82%	2.024.500,50	1,22%
Operações com participantes	0,00	0,00%	6.796,36	0,04%
Total dos Investimentos	250.259.416,52	100,00%	213.902.303,33	100,00%

ALOCAÇÃO POR VEÍCULO

Apresentamos adiante, o gráfico contendo a composição dos investimentos, por veículo, no exercício de 2021.



7.2. RENTABILIDADE E EVOLUÇÃO DOS INVESTIMENTOS

O exercício de 2021 continuou sendo afetado pela crise econômica provocada pela pandemia da Covid-19 (Sars-Cov-2) e o mercado sofreu com forte volatilidade nos ativos financeiros. O cenário de inflação alta, criou diversas dificuldades para os investimentos e afetou negativamente o retorno de muitas Entidades Fechadas de Previdência Complementar. O perfil extremamente conservador da carteira de investimentos do Plano FAPECE (PBD), conforme destacado no gráfico do tópico 6.1, com mais de 90% dos recursos investidos em ativos de Renda Fixa, protegeu a carteira de investimentos no momento mais crítico, quando os ativos financeiros sofreram maior desvalorização, mas também não permitiu a obtenção de melhores resultados quando esses ativos iniciaram o movimento de recuperação.

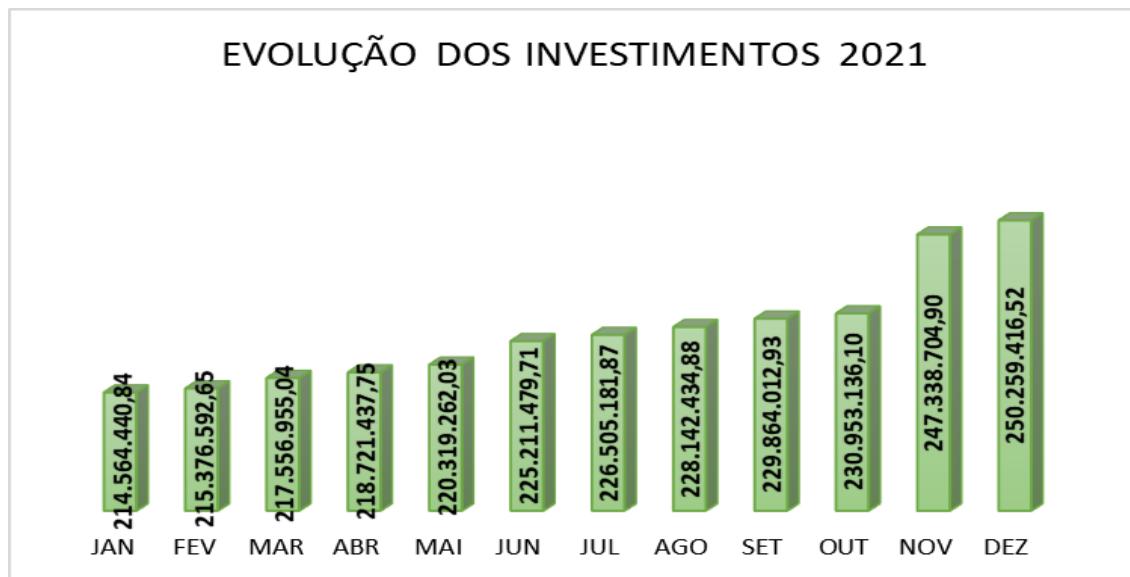
A rentabilidade acumulada do plano, obtida na aplicação dos ativos ao longo de 2021 foi de 9,35% contra uma expectativa atuarial de rentabilidade de 14,24%, rentabilizando o equivalente à 65,71% da meta atuarial.

O Plano FAPECE (PBD) conta com 98% de sua massa de participantes já elegível, conforme dados atuariais do plano, de forma que se constitui num plano extremamente maduro. Tal perfil é determinante para redução do apetite ao risco da carteira de investimentos da Entidade, que busca fazer suas aplicações em busca de sua meta atuarial sem, contudo, assumir riscos que não estejam em conformidade com o perfil do plano. Diante de tal característica, a entidade prioriza a proteção do capital e não a rentabilidade a qualquer custo ou mediante riscos incompatíveis com o perfil do plano administrado.

O quadro a seguir demonstra a rentabilidade obtida por cada segmento durante o exercício de 2021.

SEGMENTO	RENTABILIDADE (%)	META ATUARIAL %
Renda Fixa	10,51%	14,24%
Renda Variável	-8,96%	
Investimentos Estruturados	6,13%	
Imóveis	4,94%	
Empréstimos	0%	
Agregado (total)	9,35%	

Ilustramos abaixo, a evolução dos investimentos no exercício de 2021:



7.3. DESPESAS COM A GESTÃO DOS INVESTIMENTOS

As despesas incorridas na gestão terceirizada (investimentos financeiros), sob gestão da Caixa Econômica Federal (Fundo Exclusivo) e demais fundos abertos, bem como da carteira própria (Imóveis) estão apresentadas no quadro adiante, cujos valores estão expressos em reais (R\$).

**1 - Terceirizada (Renda Fixa, Renda Variável e
Investimentos Estruturados)**

1.1 - Fundo Exclusivo

297.148,15 93,15%
209.511,58 65,68%

Taxa de Administração	131.672,29	41,28%
Taxa de Fiscalização/CVM	24.059,12	7,54%
Cartório	51,2	0,02%
Custos CETIP	34.537,97	10,83%
Custos SELIC	4.947,08	1,55%
Taxa ANBID	3.966,00	1,24%
Auditória	10.277,92	3,22%
1.2 - Fundos em Condomínio	87.636,57	34,34%
2 - Própria	21.861,42	8,57%
Despesas com Investimentos Imobiliários	21.861,42	8,57%
Total	319.009,57	100,00%

8. GESTÃO ADMINISTRATIVA

8.1. FONTES DO CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Constituem fontes de custeio para cobertura das despesas administrativas do plano BD da FAPECE:

- a) Contribuição dos participantes ativos, autopatrocinados e assistidos;
- b) Contribuição dos patrocinadores;
- c) Reembolso dos patrocinadores;
- d) Resultado dos investimentos;
- e) Receitas administrativas;
- f) Fundo administrativo;
- g) Dotação inicial;
- h) Doações;
- i) Aportes.

Adiante, estão as considerações para o estabelecimento do Plano de Custeio praticado no exercício de 2021.

Considerando que foi quantificado superávit técnico em 31/12/2020, a consultoria atuarial recomendou o Plano de Custeio praticado no exercício anterior.

Abaixo os níveis de contribuição:

I – Contribuição normal mensal do participante ativo

Para o participante ativo, são aplicadas as alíquotas de contribuição definidas na tabela de contribuição do Quadro abaixo, sobre o valor do salário de participação, observada a atualização do Valor de Referência do Plano BD, na data-base correspondente (maio/2021), pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

QUADRO NO 3 - TABELA DE CONTRIBUIÇÃO VIGENTE EM 31/12/2020 SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO (EM R\$)		PERCENTUAL DE CONTRIBUIÇÃO	PARCELA A DEDUZIR	LIMITE DE DESCONTO
R\$0,00	a	R\$2.315,32	4,04%	R\$0,00
R\$2.315,33	a	R\$4.630,64	6,73%	R\$62,28
R\$4.630,65	a	R\$11.576,60	16,16%	R\$498,95

II – Contribuição normal mensal do assistido

A contribuição dos assistidos corresponderá à aplicação da alíquota de 10,10% sobre o valor da suplementação de aposentadoria do Plano BD.

III – Contribuição normal mensal dos patrocinadores.

A contribuição dos patrocinadores, EMATERCE e FAPECE, será de igual valor ao da contribuição normal mensal do participante ativo.

Ressalte-se que o pensionista não efetua contribuição para o Plano BD.

8.2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

As despesas administrativas totalizaram em 2021, R\$ 1.853.060,89. Para efeito de observância do limite previsto no Plano de Gestão Administrativa (PGA), na FAPECE é adotado o percentual de 1% (um por cento) sobre o Patrimônio de Cobertura com vistas ao custeio administrativo. Considerando que o Patrimônio de Cobertura, em 31/12/2021, correspondeu a R\$262.065.062,13, o limite resultou em R\$2.620.650,62, de modo que as despesas administrativas da gestão previdencial corresponderam a 70,71% do mencionado limite (71,17% em 2020). Os maiores gastos foram com Pessoal e Encargos, Serviços de Terceiros, Despesas Gerais e Tributos.

Rubrica	Valor (R\$)	Participação (%)
Pessoal e encargos	1.131.435,57	61,06%
Conselheiros	213.750,60	11,54%
Dirigentes	490.637,40	26,48%
Pessoal próprio	427.047,57	23,05%
Treinamentos/congressos e seminários	18.682,00	1,01%
Conselheiros	10.844,00	0,59%
Dirigentes	3.787,00	0,20%
Pessoal próprio	4.051,00	0,22%
Serviços de terceiros	417.718,53	22,54%
Serviços atuariais	56.400,00	3,04%
Serviços jurídicos	79.242,41	4,28%
Tecnologia da informação	98.989,61	5,34%
Gestão/planejamento estratégico	70.320,72	3,79%
Auditoria contábil	11.748,80	0,63%
Serviços e consultorias de investimentos	64.696,89	3,49%
Serviços de conservação e manutenção	2.500,04	0,13%
Outros	33.820,06	1,83%
Segurança	2.786,43	0,15%
Seguro de responsabilidade civil	11.771,02	0,64%
Encargos sociais	19.262,61	1,04%
Despesas gerais	134.560,96	7,26%
Suprimentos	8.569,66	0,46%
Diversas	49.441,30	2,67%
Alugueis	76.550,00	4,13%

Depreciações e amortizações	8.135,88	0,44%
Tributos	116.372,00	6,28%
Outras despesas	26.155,95	1,41%
Taxas	25.988,23	1,40%
Tafic	10.500,00	0,57%
Tarifas bancárias	3.823,35	0,21%
Despesas com certificação	973,00	0,05%
Outras taxas	10.691,88	0,58%
Baixas imobilizado	167,72	0,01%
Total	1.853.060,89	100,00%

8.3. FUNDO ADMINISTRATIVO

O Fundo Administrativo é constituído pelo valor transferido de custeio do plano de benefícios, somado ao resultado dos investimentos administrativos e outras receitas, deduzidas as despesas operacionais da entidade e de contingências administrativas. Em 2021, o Fundo encerrou com um saldo acumulado de R\$ 1.810.806,99.

Adiante está demonstrada a evolução do Fundo Administrativo em 2021.



8.4. INDICADORES DE GESTÃO

Para fins de avaliação da relação entre a necessidade e adequação dos gastos com os resultados obtidos, são utilizados os indicadores de gestão. Tais indicadores estão previstos no Regulamento do PGA da FAPECE cujas metas são fixadas anualmente pelo Conselho Deliberativo por ocasião da elaboração do orçamento da entidade. No quadro abaixo estão demonstrados os indicadores de gestão, aprovados pelo Conselho Deliberativo e suas metas para o exercício de 2021 e o resultado acumulado no encerramento de exercício.

INDICADORES	RESULTADO	META	VARIAÇÃO
TAT - Taxa de Administração Total	0,74%	0,89%	-20,20%
TAPC - Taxa Administrativa <i>Per Capita</i>	R\$ 4.508,66	R\$ 4.982,74	-10,51%
PDP - Participação da Despesa de Pessoal	61,06%	55,76%	8,68%
IDG - Índice de Despesas Gerais	7,26%	8,65%	-19,15%
IST - Índice de Terceirização	22,54%	19,64%	12,87%

Conforme tabela, os resultados dos indicadores em geral, sinalizaram algumas distorções entre as despesas executadas no período e as metas estabelecidas. Em 2021 a **Taxa de Administração Total** ficou abaixo do limite da variação (10%) sendo menor 20,20% de sua meta. Essa distorção foi justificada considerando que as metas foram calculadas com base no orçamento de 2021. No planejamento, os Recursos Garantidores foram orçados abaixo do executado, devido aos índices projetados (INPC) utilizados na elaboração do orçamento, serem bem menores que os índices reais.

Além disso, as atividades presenciais na entidade foram suspensas durante todo o período de lockdown no qual a sede da entidade manteve-se fechada em razão das medidas de isolamento social determinadas pelas autoridades para combate à pandemia da Covid-19, o que resultou numa redução considerável no volume das despesas administrativas, destoando a projeção das despesas da meta estabelecida com base no planejamento orçamentário. Pelo mesmo motivo o **Custo Administrativo Per Capita** e o **Índice de Despesas Gerais** ficaram abaixo das metas estabelecidas. Já o **Índice de Terceirização** ultrapassou a meta estabelecida, pois como já mencionado, o valor total das despesas administrativas, foi realizado abaixo dos valores orçados, já os valores de despesas com a tercerização de serviços não tiveram uma variação significativa entre os valores realizados e os valores orçados, o que impactou no cálculo do indicador.

Em resumo, observa-se que os índices diretamente relacionados às despesas gerais foram afetados pela divergência observada entre os índices de inflação projetados e observados e, principalmente, em razão da redução do total de despesas observadas a partir da adoção do regime de trabalho em *home office*, por conta do acionamento do plano de contingências da entidade como medida de isolamento social para contenção da disseminação da Covid-19.

9. INFORMAÇÕES ATUARIAIS

9.1. AVALIAÇÃO ATUARIAL

Na avaliação atuarial referente ao exercício de 2021, elaborada pela consultoria atuarial que nos atende, as provisões matemáticas do Plano de Benefício Definido da FAPECE, em 31/12/2021, somaram R\$ 196.507.044,34 (cento e noventa e seis milhões, quinhentos e sete mil, quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos). Confrontado com o valor do Patrimônio de Cobertura do Plano, de R\$262.065.062,13 (duzentos e sessenta e dois milhões, sessenta e cinco mil, sessenta e dois reais e treze centavos), restou apurado superávit técnico, de R\$65.558.017,79 (sessenta e cinco milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, dezessete reais e setenta e nove centavos). Referido valor corresponde a 33,36% (34,24% em 2020) das provisões matemáticas. Adiante, apresenta-se o quadro demonstrativo da apuração do superávit técnico atuarial do exercício de 2021.

Rubrica	31/12/2021	31/12/2020	Variação (%)
Ativo Total	265.832.723,01	244.647.448,91	8,66%
Exigível Operacional	(1.827.489,97)	(1.658.570,61)	10,18%
Exigível Contingencial	(124.749,94)	(124.749,94)	0,00%
Fundos	(1.815.420,970)	(1.165.829,94)	55,72%
Patrimônio de cobertura	262.065.062,13	241.698.298,42	5,10%
Provisões matemáticas	(196.507.044,34)	(180.054.339,09)	9,14%
SUPERÁVIT TÉCNICO	65.558.017,79	61.643.959,33	6,35%

Com o resultado atuarial de 31/12/2021, fez-se necessária a constituição de Reserva Especial, em cumprimento ao art. 15 da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

Conforme reza o referido dispositivo, é apurado, primeiramente, o valor da Reserva de Contingência, aplicando-se a fórmula prevista no mencionado artigo e sendo utilizado o valor da duração do passivo do plano em 31/12/2021, conforme previsto no artigo 5º da Instrução PREVIC nº 10, de 30/11/2018. Tendo sido de 8,3821 anos o resultado da duração do passivo, tem-se que $10\% + 1\% \times 8,3821 = 18,3821\%$. A diferença do resultado superavitário vai para a constituição de Reserva Especial, conforme demonstrado no quadro a seguir:

RUBRICA	31/12/2021
PROVISÕES MATEMÁTICAS	196.507.044,34
PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	262.065.062,13
RESULTADO ATUARIAL = (2) – (1)	65.558.017,79
RESERVA DE CONTINGÊNCIA = 18,3821% * (1)	36.122.121,40
RESERVA ESPECIAL = (3) – (4)	29.435.896,39

Fonte: Relatório de avaliação atuarial 2021

9.2. PREMISSAS ATUARIAIS

Encontram-se relacionadas, a seguir, as premissas financeiras, econômicas e biométricas empregadas nos cálculos atuariais em 31/12/2021, comparadas às utilizadas no exercício anterior.

Hipóteses biométricas, econômicas e financeiras	Avaliação atuarial de 31/12/2021	Avaliação atuarial de 31/12/2020
Taxa Real Anual de Juros	3,70% a.a.	3,70% a.a.
Projeção de Crescimento Real de Salário	0% a.a.	0% a.a.
Tábuas Atuariais de Mortalidade Geral de Válidos	AT-2000 Masculina	AT-2000 Masculina
Tábuas Atuariais de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Tábuas Atuariais de Mortalidade de Inválidos	Muller	Muller
Fator de Capacidade de Salários e Benefícios do Plano	0,9855	0,9844
Composição da família de pensionistas	Família real	Família real

Como pode ser observado do quadro acima, ocorreu 1 (uma) alteração de hipótese, econômica e financeira, em relação à avaliação atuarial de 31/12/2020, para serem empregadas na avaliação atuarial de 31/12/2021.

A alteração da premissa atuarial do fator de capacidade importou na elevação das provisões matemáticas em R\$ 216.721,49 (duzentos e dezesseis mil, setecentos e vinte e um reais e quarenta e nove centavos)

RUBRICA	PREMISSAS ANTERIORES ¹ (A)	COM PREMISSAS ATUALIZADAS ² (B)	IMPACTO ATUARIAL (C) = (B) – (A)	VARIAÇÃO PERCENTUAL (D) = [(B)/(A) - 1]
Benefício Concedido (BC)	54.749.642,36	54.810.821,36	61.179,00	0,11%
Benefício a Conceder (BaC)	139.196.389,70	139.351.932,19	155.542,49	0,11%
TOTAL	193.946.032,06	194.162.753,55	216.721,49	0,11%

Todas as hipóteses empregadas são válidas e consistentes, tendo sido submetidas, quando aplicáveis, a estudo técnico de adequação, conforme determina o artigo 33, inciso I, da Instrução PREVIC nº 33/2020. Cumpre ressaltar que o estudo de aderência e da adequação da taxa real anual de juros, tem validade de, no máximo, 1 (um) ano.

9.3. PARECER ATUARIAL



Ref. VESTING-Fapece-2022/02
Fortaleza-CE, 10 de março de 2022

PARECER ATUARIAL DA AVALIAÇÃO DE 31/12/2021 – PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO (PLANO BD) DA FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL E PREVIDENCIÁRIA DA EMATERCE (FAPECE)

1. Este parecer, integrante das Demonstrações Atuariais (DA), é concernente à avaliação atuarial do plano previdenciário da Fundação Assistencial e Previdenciária da Ematerce (FAPECE), modalidade de Benefício Definido (BD) para todos os benefícios constantes de seu Regulamento, nos termos da Resolução MPS/CGPC nº 16, de 22/11/2005, estando avaliado na posição de 31/12/2021.

2. As provisões matemáticas do plano de benefícios da FAPECE, em 31/12/2021, somaram R\$196.507.044,34 (cento e noventa e seis milhões, quinhentos e sete mil, quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos). Confrontado com o valor do Patrimônio de Cobertura do Plano, de R\$262.065.062,13 (duzentos e sessenta e dois milhões, sessenta e cinco mil, sessenta e dois reais e treze centavos), restou apurado superávit técnico, de R\$65.558.017,79 (sessenta e cinco milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, dezessete reais e setenta e nove centavos). Referido valor corresponde a 33,36% (34,24% em 2020) das provisões matemáticas, cabendo ser contabilizada como reserva de contingência a parcela de R\$36.122.121,40 (trinta e seis milhões, cento e vinte e dois mil, cento e vinte e um reais e quarenta centavos) e como reserva especial a parcela de R\$29.435.896,39 (vinte e nove milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais e trinta e nove centavos), conforme estabelecem o artigo 20 da Lei Complementar nº 109, de 29/05/2001, e o artigo 15 da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

3. O cadastro foi considerado consistente e satisfatório para esta avaliação. As premissas encontram-se detalhadas nas Demonstrações Atuariais (DA). Em relação à avaliação de 31/12/2020 foi mantida a premissa correspondente à taxa real anual de juros, de 3,70% ao ano, como resultado do estudo técnico elaborado em consonância com a Instrução PREVIC nº 33, de 23/10/2020, tendo sido alterado o valor da premissa correspondente ao Fator de Determinação do Valor Real de Salários e de Benefícios, de 0,9844 para 0,9855, face nova projeção de inflação futura de longo prazo, reduzida de 3,50% ao ano para 3,25% ao ano.

4. A meta atuarial — a taxa de juros anual de referência para a obtenção de rentabilidade mínima dos investimentos da FAPECE — está estabelecida como sendo a composição da variação do INPC, acrescida da taxa real anual de juros atuarial. Em 2021 a taxa real anual de juros empregada foi de 3,70% a.a. (três

VESTING CONSULTORIA FINANCEIRA E ATUARIAL

CNPJ 02.535.916/0001-71

Av. Santos Dumont, 1789 - sala 513 (Ed. Potenza) – CEP. 60150-161 – Fortaleza – CE

Fone/Fax – (85) 3244-3078



inteiros e setenta centésimos por cento ao ano). Considerando a variação de 10,16% para o INPC em 2021, a meta atuarial ficou quantificada em 14,24% (quatorze inteiros e vinte e quatro centésimos por cento). Em 2021 a rentabilidade efetiva nominal dos investimentos resultou em 9,35% (nove inteiros e trinta e cinco centésimos), tendo correspondido a 65,71% da meta atuarial. Com base na rentabilidade nominal efetiva de 9,35% e na inflação de 10,16%, conclui-se que o plano de benefícios obteve rentabilidade real negativa, de -0,74%, em 2021.

5. Em razão da situação superavitária e, nesta situação, a existência de saldo em Reserva Especial por mais de três anos consecutivos, far-se-á necessária a revisão do plano de benefícios, que se efetivará até o final de 2022 conforme previsto nos artigos 20 a 23 da Instrução PREVIC nº 33, de 23/10/2020. Até que sejam concluídos os estudos da revisão do plano de benefícios e da destinação da reserva especial, recomenda-se para 2022 a manutenção do Plano de Custeio praticado em 2021, correspondente à tabela de contribuições reproduzida no Quadro Nº 1, atualizada para 2022 na forma estabelecida no Regulamento.

QUADRO Nº 1 - TABELA DE CONTRIBUIÇÃO VIGENTE EM 31/12/2021

SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO (EM R\$)	PERCENTUAL DE CONTRIBUIÇÃO	PARCELA A DEDUZIR	LIMITE DE DESCONTO
R\$0,00 a R\$2.491,08	4,04%	R\$0,00	R\$100,64
R\$2.491,09 a R\$4.982,16	6,73%	R\$67,01	R\$268,29
R\$4.982,17 a R\$12.455,40	16,16%	R\$536,83	R\$1.475,97

Nota: Valor de referência do Plano: R\$ 6.227,70, a partir de 01/05/2021.

6. Por último, considerando-se as premissas, as hipóteses, os regimes financeiros, o método atuarial, os dados cadastrais dos participantes e demais informações prestadas pela FAPECE, concluímos que na posição de 31/12/2021 o plano de benefícios encontrava-se atuarialmente superavitário.

Este é o nosso parecer.

Vicente Aderson Paz Sales
Atuário – MIBA 1.155

VICENTE ADERSON PAZ
SALES:116877623
68

Assinado de forma digital
por VICENTE ADERSON
PAZ SALES:11687762368
Dados: 2022.03.10
16:14:18 -03'00'

10. DEMONSTRAÇÕES 2021

10.1. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 CONSOLIDADO

ATIVO	Notas Explanatórias	Exercício 2021	Exercício 2020	PASSIVO	Notas Explanatórias	Valores em R\$ mil	
						Exercício 2021	Exercício 2020
DISPONIVEL	4.1	10	289	EXIGIVEL OPERACIONAL		1.828	1.659
GESTÃO PREVIDENCIAL		265.793	244.323	GESTÃO PREVIDENCIAL	5.1.1	1.733	1.566
GESTÃO ADMINISTRATIVA	4.2	15.530	30.415	GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.1.2	87	86
INVESTIMENTOS	4.3	4	5	INVESTIMENTOS	5.1.3	7	7
FUNDOS DE INVESTIMENTOS	4.4	250.259	213.903	EXIGIVEL CONTINGENCIAL	5.2	125	125
INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS	4.4.1	248.205	211.871	GESTÃO PREVIDENCIAL		125	125
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	4.4.2	2.055	2.025				
IMOBILIZADO	4.4.3	-	7	PATRIMÔNIO SOCIAL			
IMOBILIZADO	4.5	30	37	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	5.3.1	263.880	242.865
				PROVISÕES MATEMÁTICAS		262.065	241.699
				BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		196.507	180.055
				BENEFÍCIOS A CONCEDER		54.432	51.345
				EQUILÍBRIO TÉCNICO		142.075	128.710
				RESULTADOS REALIZADOS			
				SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO			
				FUNDOS		65.558	61.644
				FUNDOS ADMINISTRATIVOS	6.1	1.815	1.166
				FUNDOS PARA GARANTIA DAS OPERAÇÕES COM		1.811	1.161
				PARTICIPANTES	6.2	5	5
TOTAL DO ATIVO		265.833	244.649	TOTAL DO PASSIVO		265.833	244.649

Fortaleza, 31 de dezembro de 2021

Tiago Parente Lessa
Presidente
CPF: 589.856.543-49

Francisco de Assis Sousa
Diretor de Segurança
CPF: 097.806.373-20

Sandramara Cardoso Sales
Contadora - CRC-CE 26197
CPF: 013.391.703-70

**DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL - DMPS
(CONSOLIDADA)**

DESCRÍÇÃO	Exercício 2021	Exercício 2020	EM R\$ MIL Variação (%)
A) Patrimônio Social - início do exercício	242.864	230.717	5,26
1. Adições	28.880	21.118	36,76
(+) Contribuições Previdenciais	8.327	7.191	15,80
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	18.050	11.784	53,17
(+) Receitas Administrativas	2.444	2.115	15,56
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	59	27	118,52
(+) Constituição de Fundos para Garantia das Operações com Participantes	0	1	(100,00)
2. Deduções	(7.864)	(7.244)	8,56
(-) Benefícios	(6.011)	(5.524)	8,82
(-) Resultado Negativo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	0	(1.726)	(100,00)
(-) Despesas Administrativas	(1.853)	(1.720)	7,73
3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)	21.016	12.147	73,01
(+/-) Provisões Matemáticas	(16.453)	(7.769)	111,78
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(3.914)	(3.955)	(1,04)
(+/-) Fundos Administrativos	(650)	(422)	54,03
(+/-) Fundos para Garantia das Operações com Participantes	0	(1)	(100,00)
B) Patrimônio Social - final do exercício (A+3+4+5)	263.880	242.864	8,65

Fortaleza, 31 de dezembro de 2021

Tiago Parente Lessa
Presidente
CPF: 589.856.543-49

Francisco de Assis Sousa
Diretor de Seguridade
CPF: 097.806.373-20

Sandramara Cardoso Sales
Contadora - CRC-CE 26197
CPF: 013.391.703-70

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - DMAL (PLANO BD)

DESCRIPÇÃO	Exercício 2021	Exercício 2020	Variação (%)
A) Ativo Líquido - início do exercício	241.699	229.974	5,10
1. Adições	26.987	19.579	37,84
(+) Contribuições	8.937	7.795	14,65
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	18.050	11.784	53,17
2. Deduções	(6.776)	(7.854)	(13,73)
(-) Benefícios	(6.011)	(5.524)	8,82
(-) Resgates	(156)	(79)	97,47
(-) Resultado Negativo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	0	(1.726)	(100,00)
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	0	0	0,00
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	0	0	0,00
(-) Custeio Administrativo	(610)	(604)	0,99
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	20.211	11.725	72,38
(+/-) Provisões Matemáticas	(16.453)	(7.769)	111,78
(+/-) Superávit/Déficit Técnico do Exercício	(3.914)	(3.955)	(1,04)
4. Operações Transitórias	0	0	0,00
(+/-) Operações Transitórias	0	0	0,00
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	261.910	241.699	8,36
C) Fundos não Previdenciais	(1.815)	(1.166)	55,66
(+/-) Fundos Administrativos	(1.810)	(1.161)	55,90
(+/-) Fundos dos Investimentos	(5)	(5)	0,00

Fortaleza, 31 de dezembro de 2021

Tiago Parente Lessa
Presidente
CPF: 589.856.543-49

Francisco de Assis Sousa
Diretor de Seguridade
CPF: 097.806.373-20

Sandramara Cardoso Sales
Contadora - CRC-CE 26197
CPF: 013.391.703-70



**DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - DPGA
(CONSOLIDADA)**

DESCRÍÇÃO	EM R\$ MIL		
	Exercício 2021	Exercício 2020	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	1.161	740	56,89
1. Custeio da Gestão Administrativa	2.503	2.142	16,86
1.1. Receitas	2.503	2.142	16,86
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	610	604	0,99
Custeio Administrativo dos Investimentos	1.834	1.508	21,62
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	0	0	0,00
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	59	27	118,52
Outras Receitas	0	2	(100,00)
2. Despesas Administrativas	1.853	1.720	7,72
2.1. Administração dos Planos Previdenciais	1.853	888	108,59
Pessoal e Encargos	1.131	508	122,50
Treinamentos/Congressos e Seminários	19	12	57,41
Viagens e Estadias	0	0	0,00
Serviços de Terceiros	418	228	83,33
Despesas Gerais	135	88	53,41
Depreciações e Amortizações	8	2	300,00
Tributos	116	50	132,00
2.2. Administração dos Investimentos	0	832	(100,00)
Pessoal e Encargos	0	508	(100,00)
Treinamentos/Congressos e Seminários	0	12	(100,00)
Viagens e Estadias	0	0	0,00
Serviços de Terceiros	0	172	(100,00)
Despesas Gerais	0	88	(100,00)
Depreciações e amortizações	0	2	(100,00)
Tributos	0	50	(100,00)
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	0	0	0,00
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	0	0	0,00
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	0	0	0,00
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	650	422	54,18
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	650	422	54,18
8. Operações Transitórias	0	0	0,00
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	1.811	1.161	56,04

Fortaleza, 31 de dezembro de 2021

Tiago Parente Lessa
Presidente
CPF: 589.856.543-49

Francisco de Assis Sousa
Diretor de Segurança
CPF: 097.806.373-20

Sandramara Cardoso Sales
Contadora - CRC-CE 26197
CPF: 013.391.703-70

**DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS
PLANO BD**

DESCRIPÇÃO	Exercício 2021	Exercício 2020	Variação (%)
Provisões Técnicas (1 + 2 + 3 + 4 + 5)	263.935	243.402	8,44
1. Provisões Matemáticas	196.507	180.055	9,14
1.1. Benefícios Concedidos	54.432	51.345	6,01
Benefício Definido	54.432	51.345	6,01
1.2. Benefício a Conceder	142.075	128.710	10,38
Benefício Definido	142.075	128.710	10,38
2. Equilíbrio Técnico	65.558	61.644	6,35
2.1. Resultados Realizados	65.558	61.644	6,35
Superávit técnico acumulado	65.558	61.644	6,35
Reserva de contingência	36.122	33.490	7,86
Reserva especial para Revisão do Plano	29.436	28.154	4,55
3. Fundos	5	5	0,00
3.2. Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial	5	5	0,00
4. Exigível Operacional	1.740	1.573	10,62
4.1. Gestão Previdencial	1.733	1.566	10,66
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	7	7	0,00
5. Exigível Contingencial	125	125	0,00
5.1. Gestão Previdencial	125	125	0,00
5.2. Investimentos - Gestão Previdencial	0	0	0,00

Fortaleza, 31 de dezembro de 2021

Tiago Parente Lessa
Presidente
CPF: 589.856.543-49

Francisco de Assis Sousa
Diretor de Seguridade
CPF: 097.806.373-20

Sandramara Cardoso Sales
Contadora - CRC-CE 26197
CPF: 013.391.703-70

10.2. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Fundação Assistencial e Previdenciária da Ematerce – FAPECE, autorizada através da Portaria MPAS nº 3.619 de 20 de Dezembro de 1985, obedecendo às normas expedidas através da Superintendência de Previdência Complementar - PREVIC e às Resoluções específicas do Banco Central, é uma pessoa jurídica de fins não lucrativos que tem por finalidade suplementar benefícios previdenciários dos empregados da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE. A EMATERCE, na qualidade de patrocinadora contribui com quantia igual às contribuições vertidas pelos participantes do plano de benefícios, suficiente para assegurar a cobertura do plano de custeio, atuarialmente calculado.

A FAPECE é uma entidade multipatrocinada que administra um único plano de benefícios, denominado Plano de Benefícios Definido – BD, inscrito no Cadastro Nacional de Plano de Benefícios – CNPB, da então Secretaria de Previdência Complementar - SPC, sob o nº 1985.0014-38. Patrocinada pela EMATERCE em conjunto com a própria FAPECE.

O plano de complementação adotado pela Fundação considera não somente as provisões matemáticas correspondentes ao valor atual dos benefícios concedidos e os benefícios correspondentes a direitos adquiridos pelos participantes, embora não formalmente requerido, mas também dos benefícios a conceder aos participantes que ainda não estejam em gozo de rendas iniciadas de aposentadorias ou pensões complementares.

As atividades da Entidade são regidas de acordo com as Leis Complementares nº 108 e nº 109, ambas de 29/05/2001, e demais normativos legais, relativos às entidades fechadas de previdência complementar. Por subordinação, obedecem às normas expedidas pelo Ministério da Economia, através da Superintendência de Previdência Complementar - PREVIC, às resoluções específicas do Banco Central do Brasil - BACEN, aprovadas pelo Conselho Monetário Nacional, bem como aos normativos pertinentes expedidos pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM e Receita Federal do Brasil - RFB.

Os recursos da FAPECE são provenientes de contribuições das suas patrocinadoras, FAPECE e EMATERCE, e de seus participantes, vertidas de forma paritária, e pelos retornos das aplicações desses recursos, que devem obedecer ao disposto em resoluções do Conselho Monetário Nacional – CMN.

A FAPECE não distribui lucro ou participações em seus investimentos. A escrituração contábil é centralizada em sua sede e está revestida das formalidades legais, sendo registrada em livros obrigatórios capazes de assegurar a sua exatidão.

A FAPECE possuía em 31 de dezembro de 2021 e 2020 as seguintes quantidades participantes:

PARTICIPANTES	QUANTIDADE		Idade média
	31/12/2021	31/12/2020	
Ativos	214	219	68
Assistidos	115	122	76
Pensionistas	89	81	66
Total	418	422	

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da administração da Entidade e foram apresentadas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade e as Normas Contábeis elaboradas pelos órgãos normativos e reguladores das entidades fechadas de previdência complementar, especificamente a Instrução PREVIC nº 31, de 20 de agosto de 2020, e suas alterações e da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade no 1.272/2010, que aprova a Interpretação Técnica Geral - ITG 2001, com as alterações da Resolução CFC nº 1.329/2011.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto e longo prazos, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões

previsional e administrativa e o fluxo dos investimentos proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com a NBC TG 26(R4), aprovada pela Resolução nº 2016/NBCTG26(R4) do Conselho Federal de Contabilidade.

De acordo com as normas específicas são apresentadas as seguintes demonstrações: Balanço Patrimonial Consolidado, Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS (consolidada), Demonstração do Ativo Líquido – DAL, Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – DMAL, Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA (consolidada) e a Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – DPT.

As Demonstrações Contábeis foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo em 30/03/2022.

2.1. Balanço Patrimonial Consolidado

Apresenta os valores correspondentes à soma dos eventos patrimoniais das Gestões Previdencial, Administrativa e do Fluxo de Investimentos, que consolidam as informações referentes ao respectivo plano de benefícios.

2.2. Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS

Elaborada de forma consolidada, a DMPS apresenta detalhadamente as Adições e Destinações que resultam no Acréscimo ou Decréscimo do Patrimônio Social do conjunto de planos administrados pela entidade.

2.3. Demonstração do Ativo Líquido – DAL

Elaborada exclusivamente por plano de benefícios previdenciários, tem a finalidade de apresentar a composição do Ativo Líquido de cada plano. Nesta demonstração constam ainda informações complementares correspondentes à Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado de que trata a Nota Explicativa nº 4.4.4.1.3.

2.4. Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – DMAL

Elaborada exclusivamente por plano de benefícios previdenciários, a DMAL apresenta detalhadamente as Adições e Destinações que resultam no Acréscimo ou Decréscimo do Ativo Líquido (Patrimônio de Cobertura do Plano).

2.5. Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA

Elaborada de forma consolidada, a DPGA apresenta os eventos econômicos (Receitas e Despesas) que resultam no Acréscimo ou Decréscimo no fundo patrimonial da Gestão Administrativa. A apresentação desta demonstração por plano de benefícios é facultativa.

2.6. Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – DPT

Elaborada exclusivamente por plano de benefícios previdenciários, tem a finalidade de apresentar a composição de todos os eventos que formam as Provisões Técnicas dos planos de benefícios.

3. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

A planificação contábil padrão ora praticada, objetiva atender aos aspectos patrimoniais do Plano de Benefícios, segregando os diversos recursos existentes de forma distinta e consistente, visando demonstrar com transparência a apuração dos resultados.

a) Registro das Adições, Deduções, Receitas, Despesas, Rendas/Variações Positivas e Deduções/ Variações Negativas

O regime de competência é o adotado para os registros contábeis das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, o que implica no reconhecimento das adições e deduções da Gestão Previdencial, das rendas/variações positivas e deduções/variações negativas do fluxo dos investimentos, receitas e despesas da gestão administrativa, no período em que efetivamente ocorrem independentemente de seu pagamento ou recebimento. A FAPECE adota em sua escrituração contábil e

respeita a independência patrimonial, de forma a identificar, separadamente, os planos de benefícios por ela administrados. As informações segregadas por plano de benefícios são relevantes para os usuários da informação.

b) Reservas Matemáticas e Fundos da Gestão Previdencial

São apurados com base em cálculos atuariais, procedidos por atuário externo. Representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício quanto aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes e assistidos.

Benefícios Concedidos – representam os compromissos futuros da Entidade para com os participantes aposentados e com as pensões de dependentes.

Benefícios a Conceder – representam os compromissos futuros da Entidade para com os participantes em atividade.

c) Estimativas Atuariais e Contábeis

A elaboração das demonstrações financeiras requer que a administração se utilize de estimativas para o registro de determinadas transações, que afetam o ativo e passivo, receitas e despesas da Entidade. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem divergir dessas estimativas. A FAPECE revisa as estimativas periodicamente. As principais estimativas referem-se aos ajustes pelos valores de mercado dos ativos classificados em títulos para negociação (inclusive aqueles aplicados por fundos de investimentos), provisões para contingências, provisões para devedores duvidosos e as provisões matemáticas, dentre outros.

d) Operações Administrativas

Em conformidade com a Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, e Instrução Previc nº 31, de 20 de agosto de 2020, os registros das operações administrativas são efetuados no Plano de Gestão Administrativa – PGA, que possui patrimônio compartilhado com os respectivos planos de benefícios previdenciais.

As receitas administrativas da FAPECE são debitadas ao Plano Previdencial em conformidade com o plano de custeio vigente.

As fontes de custeio da Gestão Administrativa obedecem às determinações contidas no Regulamento do PGA, e aprovado pelo Conselho Deliberativo da FAPECE na 22ª Reunião Extraordinária, de 27/11/2009, posteriormente alterado, conforme Ata da 180ª Reunião Extraordinária, de 23/12/2020, e está em conformidade com a Resolução CGPC nº 29, datada de 31 de agosto de 2009.

A apuração da participação do plano de benefícios no Fundo Administrativo do PGA é feita da seguinte forma:

O retorno obtido pela aplicação dos recursos do Fundo Administrativo será creditado mensalmente ao Fundo, proporcionalmente à parcela registrada para cada Plano no último dia do mês anterior. Os recursos arrecadados para o custeio do PGA oriundos das contribuições dos participantes e patrocinadores, também são creditados no Fundo Administrativo. O total das despesas administrativas mensais deduzidas as receitas administrativas, será debitado do fundo.

e) Realizável

- Gestão Previdencial

O realizável previdencial é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representados pelos valores e pelos direitos da Entidade, relativos às contribuições das patrocinadoras e dos participantes.

- Gestão Administrativa

O realizável da gestão administrativa é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores a receber decorrentes de operações de natureza administrativa.

- Fluxo dos Investimentos

Em atendimento à Resolução CNPC nº 37, de 13 de março de 2020, os títulos e valores mobiliários devem ser classificados em duas categorias, a saber:

- Títulos para negociação - títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem frequentemente negociados. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas não realizadas reconhecidos na rubrica “Resultado Positivo dos Investimentos – Gestão Previdencial”.
- Títulos mantidos até o vencimento - títulos e valores mobiliários com prazo entre a data de aquisição e a data de vencimento igual ou superior a cinco anos e desde que haja capacidade financeira e intenção em mantê-los na carteira até o vencimento, e que serão avaliados pelos respectivos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, os quais devem impactar o resultado do período.
- Os Investimentos em Imóveis são registrados com prazo entre a data de aquisição e a data de construção e atualizados conforme laudos técnicos de avaliação emitidos por empresas especializadas, anualmente, em conformidade com a Resolução CNPC nº 43/2021 e Instruções da Previc.

f) Exigível Operacional

São registrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas, estando representados pelas: obrigações decorrentes de direito a benefícios pelos participantes, prestação de serviços por terceiros, investimentos e obrigações fiscais.

g) Gestão de Riscos

A Fundação é administradora de planos de benefícios previdenciários e está exposta a diversos riscos que fazem parte do negócio, que precisam ser identificados por exposição dentro de prévia definição dos níveis considerados aceitáveis e serem avaliados quanto à sua probabilidade de incidência.

E em linha com o Artigo 12 da Resolução CGPC 13, todos os riscos que possam comprometer a realização dos objetivos da Fundação devem ser continuamente identificados, avaliados, controlados e monitorados, e a adoção de uma metodologia de gestão aderente à Supervisão Baseada em Riscos em relação à Fundação e dos planos de benefícios administrados por ela.

A FAPECE mantém uma estrutura apropriada de gerenciamento de risco, contando com o apoio de consultoria especializada em controles internos e riscos, que realiza anualmente uma avaliação dos riscos no intuito de identificar e avaliar periodicamente os riscos, apresentando medidas com vistas a mitigá-los, dentre os quais se destacam: Risco de crédito, Risco de mercado, Risco de liquidez, Risco Operacional, Risco de governança, Risco atuarial, Risco de contraparte, Risco de tecnologia da informação (TI), Risco legal, entre outros.

Em sua gestão de riscos a FAPECE busca estar em conformidade com as normas em vigor, com destaque à Resolução CMN no 4.661, de 25/05/2019 e a Resolução CMN no 4.695, de 27/11/2019, e a Resolução CGPC nº 13, de 01/10/2004, além das Políticas de Investimentos revisadas anualmente.

Com relação aos riscos de investimentos, a entidade conta com a consultoria de investimentos Aditus e aplica os seguintes controles internos:

Risco	Monitoramento	Controles adotados
Risco de Mercado	- Modelos de VaR e/ouB-VaR; - Teste de Stress.	- Controles pelos gestores exclusivos; - Relatórios de Risco; - Monitoramento dos deslocamentos e limites estabelecidos.
Risco de Crédito	- Limitação por contraparte; - Diversificação; - Acompanhamento de ratings.	- Controles pelos gestores exclusivos; - Relatórios de Risco; - Monitoramento dos limites estabelecidos e alterações de rating.
Risco de Liquidez	- Liquidez dos ativos de	- Monitoramento dos prazos de resgate e carência de fundos

	mercado.	<p>abertos;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Monitoramento da demanda de mercado através de relatórios de risco e Relatório de Compliance; - Após concluído o estudo de ALM a EFPC extrai do referido estudo uma tabulação com a liquidez a ser requerida de forma a acompanhar a necessidade de desembolso de caixa para fins de pagamentos de benefícios.
Risco Operacional	<ul style="list-style-type: none"> - Controles Inadequados; - Falhas de Gerenciamentos; - Erros Humanos. 	<ul style="list-style-type: none"> - Implementação e mapeamento de processos e rotinas de trabalho; - Adoção de práticas de governança corporativa; - Certificação dos profissionais que participam do processo de tomada de decisão dos investimentos.
Risco Legal	<ul style="list-style-type: none"> - Violação da Legislação e Política; - Violação de Regulamentos; - Faltas em contratos. 	<ul style="list-style-type: none"> - Enquadramento Legal; - Enquadramento da Política de Investimentos; - Monitoramento dos limites gerais no Relatório de Compliance; - Avaliação técnica e criteriosa de contratos com gestores e prestadores de serviço.

Internamente existe acompanhamento diário das rotinas da Entidade, sendo registradas em relatório mensal específico, as principais ocorrências, de forma que a Diretoria Executiva e os Conselhos Deliberativo e Fiscal também acompanham a evolução das medidas corretivas determinadas para solução dos problemas e/ou falhas reportadas no relatório.

4. ATIVO

4.1 Disponível

Nessa conta são registradas as disponibilidades existentes em caixa e em contas correntes mantidas no banco do Brasil, Itaú e no Bradesco.

DESCRÍÇÃO	Valores em R\$ Mil	
	2021	2020
Bradesco conta nº 10868-5	1	279
Banco Itaú conta nº 79815-2	2	3
Bradesco conta nº 12.320-0 – PGA	1	1
Banco Itaú conta nº 16.251-8 Ag. 8279	5	3
TOTAL	9	287

4.2. Realizável da Gestão Previdencial

4.2.1 Recursos a Receber

4.2.1.1 Contribuições do Mês e Sobre 13º Salário

Baseada em recomendação da Auditoria Externa, em maio de 2020 foi realizada a reversão da provisão de contribuições do plano de benefício a receber de assistidos, registrada por ocasião do pagamento de diferenças de benefícios apurados em processo de revisão realizada em 2009, ainda não totalmente liquidadas.

4.2.1.2. Contribuições Contratadas

Em 30 de Dezembro de 2003, foi celebrado termo de acordo de parcelamento de dívida referente a contribuições em atraso, relativo ao período de janeiro/1986 à Dezembro/2003, entre a patrocinadora Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – Ematerce e a Fundação Assistencial e Previdenciária da Ematerce – Fapece, com interveniência do Governo do Estado do Ceará, no valor de R\$ 40.028 Mil, cuja composição está abaixo discriminada.

4.2.1.2.1. Prazo e Forma de Pagamento

O montante da dívida será pago pela Ematerce em 240 (Duzentos e quarenta) prestações mensais consecutivas no valor de R\$ 90 Mil a serem pagas até o último dia útil de cada mês, e 10 (dez) parcelas especiais a serem pagas a cada 2 (dois) anos, a contar a partir da data de assinatura do contrato, no valor unitário de R\$ 4.964 Mil, definidas pelo Sistema Price. Até 31/12/2021 foram quitadas 217 (duzentos e dezessete) parcelas normais, enquanto, das 10 (dez) parcelas especiais, (nove) foram quitadas, restando ainda 23 (vinte e três) parcelas normais e 1 (uma) parcela especial.

4.2.1.2.2. Remuneração

As prestações mensais e as parcelas especiais devidas pela Patrocinadora à Fapece serão atualizadas, mês a mês, monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – INPC/IBGE ou, no caso de extinção deste, por outro índice oficial que venha a substituí-lo.

4.2.1.2.3. Garantias

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – Ematerce apresentou como garantias, suas contas correntes junto ao Sistema Bancário.

4.2.1.2.4. Repactuação

Em outubro de 2019 estaria vencendo a 8ª parcela especial, porém através do ofício PRESI 392 de 22 de outubro de 2019, a presidência da patrocinadora solicitou a repactuação da referida parcela em 4 prestações semestrais, sendo a primeira com vencimento em 30 de outubro de 2019, sendo paga, conforme previsto no Termo de Acordo. Em 2020 e 2021 foram recebidas as parcelas da repactuação da 8ª parcela especial. Em 30 de outubro de 2021, venceu a 9ª parcela especial da dívida contratada que não foi paga no seu vencimento, porém foi recebida integralmente, com acréscimo de juros e atualização monetária no dia 19/11/2021, no valor total de R\$ 13.641.845,04. A patrocinadora EMATERCE honrou com todas as parcelas ordinárias e especiais previstas no Termo de Acordo até o presente momento.

4.2.1.2.4. Composição da Dívida

Valores em R\$ Mil		
CONTRIBUIÇÕES CONTRATADAS	2021	2020
Valor do Contrato	40.028	40.028
Saldo Devedor Atual	15.530	30.415
Prazo de Amortização Pactuado	240 meses	240 meses
Prazo de Amortização Restante	23 meses	35 meses
Valor das Parcelas Recebidas	16.271	9.088
Data de Vencimento	Último dia útil de cada mês	Último dia útil de cada mês
Atualização Pactuada	INPC + 6%	INPC + 6%

4.3. Realizável da Gestão Administrativa

Despesas Antecipadas são valores pagos antecipadamente a serem apropriados no período em que forem incorridas as despesas. Registra os valores a realizar de correntes de operações do Plano de Gestão Administrativa, conforme definido no seu Regulamento aprovado pelo Conselho Deliberativo da FAPECE. Nesta rubrica estão registradas despesas como adiantamento de salários, vales transporte, entidades e associações, programa de alimentação do trabalhador e prêmios de seguros dentre outras.

Valores em R\$ Mil

DESCRIÇÃO	2021	2020
Despesas Antecipadas	4	5
Total	4	5

4.4. Investimentos

4.4.1. Fundos de Investimento

4.4.1.1. Renda Fixa

Esse segmento constitui em aplicações em fundos de renda fixa, sendo um exclusivo e um em condomínio (aberto) conforme detalhado na Nota 4.4.4.

Os fundos de renda fixa estão registrados pelos respectivos valores de mercado de suas cotas informados em relatórios expedidos pelo Banco Itaú S/A, agente custodiante responsável pelo fluxo de pagamentos e recebimentos relativos às operações de renda fixa.

4.4.1.2. Ações

Os investimentos em ações estão representados por cotas de fundo de ações, demonstradas pelo custo de aquisição e atualizadas pela variação incorrida até a data do balanço, calculado com base no valor da cota mensal informada por seus emitentes e agente custodiante.

4.4.1.3. Estruturados

Os investimentos estruturados estão representados por cotas em dois fundos multimercado, sendo registrado pelo valor de mercado, conforme demonstrativo emitido pelo agente custodiante.

4.4.2. Investimentos em imóveis

Constituídos por bens imóveis destinados a gerar receitas de aluguéis. São avaliados pelo custo de aquisição, e reavaliados anualmente, em conformidade com a Resolução CNPC nº 43/2021 e Instruções da PREVIC, por pessoa jurídica ou profissional legalmente habilitado, sendo a última reavaliação realizada em junho/2021 e seus resultados registrados no mesmo mês.

DISCRIMINAÇÃO	DATA DA ÚLTIMA REAVALIAÇÃO	EMPRESA	VR DA REAVALIAÇÃO	VIDA ÚTIL	CONTAS CONTÁBEIS	RESULTADO
(*) Terreno na Rua Dr. Salústio de Pinho, s/n – Antônio Diogo – Fortaleza – CE.	Junho/2017	J.T. Avaliações, Perícias e Consultorias Técnicas	R\$ 113.000,00	-	5.2.6.4.01.04	(R\$ 7.048,00)
Prédio SEDE, na Rua Vicente Linhares, 360 – Aldeota – Fortaleza – CE.	Junho/2020	Instituto superior de avaliações	R\$ 2.033.098,38	50 anos	5.2.6.4.01.04	(R\$ 361.441,65)
Prédio SEDE, na Rua Vicente Linhares, 360 – Aldeota – Fortaleza – CE.	Junho/2021	Instituto superior de avaliações	R\$ 2.052.381,69	50 anos	5.01.07.01.01.01	R\$ 25.338,24

(*) A presente alocação contempla um terreno localizado na Rua Dr. Salústio de Pinho, nº 200, Praia do Futuro, Fortaleza/CE, que é objeto de inúmeras demandas judiciais onde se discute a posse/propriedade, de forma que, em havendo decisão final com trânsito em julgado favorável à entidade que assegure a posse/propriedade, o objetivo é aliená-lo de imediato.

Existe, uma vedação da Resolução CMN 4.661/18 com relação ao terreno da FAPECE. Este desenquadramento já foi justificado à PREVIC, pois a Entidade não tem como tomar nenhuma providência quanto ao imóvel, uma vez que existem demandas judiciais questionando a sua posse/propriedade. Somente após o desfecho da discussão judicial, com a garantia do pleno exercício da posse, na qualidade de legítima proprietária do referido imóvel, é que a FAPECE poderá aliená-lo e enquadrar-se ao dispositivo legal. Neste caso a Resolução CMN 4.661/2019 propõe um prazo de 12 anos para solução destes impasses.

Em 31/07/2019, o Conselho Deliberativo da entidade, após recomendação do Conselho Fiscal e com base em parecer emitido pela consultoria jurídica da entidade, deliberou pelo registro de provisão para estimativas de perdas do referido ativo. Em 2020 a Diretoria da entidade decidiu não reavaliar o referido terreno, com base no Anexo A, da Instrução SPC Nº 34 DE 24/09/2009, que facilita a reavaliação, até que haja reversão da provisão de investimentos em imóveis com registro de provisão para perda.

Durante o exercício de 2021 as demandas judiciais que discutem a posse/propriedade do imóvel (terreno) FAPECE, localizado na Rua Salústio de Pinho, nº 200, Praia do Futuro, nesta capital, não apresentaram movimentação significativa quanto ao deslinde dos processos.

4.4.3. Operações Com Participantes

Registra os empréstimos concedidos a participantes, nos termos do Regulamento. Foram contabilizados pelo valor atualizado, cuja apuração se deu acrescentando ao principal os encargos contratuais auferidos até a data do balanço.

Em 31/08/2018, foi registrada uma reversão do Fundo Garantidor de empréstimos no valor de R\$ 45.889,93 em decorrência da baixa do saldo devedor inadimplente de um contrato de empréstimo em razão do óbito do mutuário. Analisando o impacto do evento, a Diretoria Executiva passou a analisar juntamente com o Conselho Deliberativo as formas de mitigar este risco, discutindo inclusive a possibilidade de terceirização do risco “morte” mediante a contratação de seguradora para cobrir referido risco, o que não foi possível, dadas as exigências impostas e o perfil maduro da massa de participantes. Diante da impossibilidade de transferência do risco para uma seguradora (terceirização do risco), em 28/05/2019 o Conselho Deliberativo, considerando a análise do custo/benefício e os riscos envolvidos na operação, deliberou pelo fechamento da carteira de empréstimos.

Os empréstimos já concedidos e que estavam no prazo regular de amortização continuaram a ser controlados pela entidade até o recebimento da última parcela prevista em contrato. Em 31/12/2021, existia apenas um contrato ativo que está inadimplente e está sendo cobrado judicialmente.

Dessa forma, podemos demonstrar na tabela abaixo a variação observada na carteira de empréstimos da entidade, de 2020 para 2021, em relação aos valores registrados de mutuários inadimplentes e o saldo final da carteira.

Valores em R\$ Mil		
EMPRÉSTIMOS	2021	2020
Empréstimos Simples	-	7
Inadimplentes	20	20
PCLD	(20)	(20)
Saldo	-	7

A Provisão para Perdas são constituídas mensalmente com base nos valores vencidos e vincendos, conforme o número de dias de atraso, atendendo orientação da Instrução PREVIC nº. 31, art. 19, de 20 de agosto de 2020.

4.4.4. Composição dos Investimentos

	Valores em R\$ Mil	
	31/12/2021	31/12/2020
Fundos de Investimento	31/12/2021	31/12/2020
Renda Fixa	<u>248.204</u>	<u>211.871</u>
Fundo Caixa Econômica Federal/FAPECE-RF	232.952	<u>196.355</u>
Fundo Itaú Active FIX MM FI	159.029	141.183
	73.923	55.172
Ações	<u>8.675</u>	<u>6.476</u>
Fundo Bradesco FIA Dividendos	1.573	4.019
Fundo J Malucelli Marlim Div FIA	1.535	1.105
Fundo Bradesco Fundo de Investimento em Ações Ibovespa Plus	2.805	-
Fundo Claritas Valor Feeder Fia	1.422	-
Fundo Truxt I Valor Institucional Fundo de Investimento em cotas de Fundo de Investimento em Ações	1.340	
Estruturados	<u>6.577</u>	<u>9.041</u>
Fundo Garde Dumas FIC FIM	3.185	3.078
Fundo <u>Sul América Endurance</u>	-	2.926
Fundo SPX NIMITZ Estruturado	3.392	3.036
Investimento em Imóveis	<u>2.055</u>	<u>2.025</u>
Empréstimos	-	7
Empréstimos Simples	-	7
Prestações a Receber	-	-
Inadimplentes	20	20
(-) Provisão p/Créd. de Liquidação Duvidosa	-20	-20
(-) Valores a Apropriar	-	-
Total dos Investimentos	<u>250.259</u>	<u>213.902</u>

4.4.4.1. Categoria de Títulos

Em atendimento à Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021, e alterações posteriores, os títulos e valores mobiliários foram classificados em duas categorias, conforme já mencionamos:

4.4.4.1.1. Títulos para negociação

Em Milhares R\$

DESCRIÇÃO	2021			2020			
	Natureza	Vencimento	Custo Histórico	Valor de Mercado	Vencimento	Custo Histórico	Valor de Mercado
Debêntures Simples – ECORODOVIAS		15/10/2022	191	108	15/10/2022	191	208
Debêntures Simples SABESP COMPROMISSADAS		15/02/2025	213	275	15/02/2025	213	272
NTN-B		15/05/2045	22.121	22.121	01/01/2027	37.321	45.904
NTN-B		15/08/2024	4.983	5.109	-	-	-
NTN-B		15/05/2025	3.430	3.434	-	-	-
NTN-B		15/05/2023	3.823	4.912	-	-	-
NTN-B		15/05/2025	1.423	1.425	-	-	-
NTN-B		15/05/2025	117	117	-	-	-
Total dos títulos para negociação			36.301	37.501		76.137	46.384

4.4.4.1.2. Títulos mantidos até o vencimento

Em Milhares R\$

DESCRIÇÃO	2021			2020		
	Natureza	Vencimento	Custo Histórico	Valor de Mercado	Vencimento	Custo Histórico
NTN-B	15/05/2021	740	-	15/05/2021	740	845
NTN-B	15/05/2021	1.146	-	15/05/2021	1.146	1.245
NTN-B	15/08/2022	474	733	15/08/2022	474	665
NTN-B	15/08/2022	692	897	15/08/2022	692	813
NTN-B	15/08/2022	1.756	2.715	15/08/2022	1.756	2.479
NTN-B	15/05/2023	4.914	7.589	15/05/2023	4.914	6.861
NTN-B	15/05/2023	1.254	1.572	15/05/2023	1.254	1.427
NTN-B	15/05/2023	1.231	1.622	15/05/2023	1.231	1.466
NTN-B	15/05/2023	1.124	1.349	15/05/2023	1.124	1.232
NTN-B	15/08/2024	4.225	6.580	15/08/2024	4.225	6.059
NTN-B	15/08/2024	1.820	2.383	15/08/2024	1.820	2.156
NTN-B	15/08/2024	2.379	3.068	15/08/2024	2.379	2.785
NTN-B	15/08/2024	1.264	1.520	15/08/2024	1.264	1.387
NTN-B	15/08/2026	3.438	4.435	15/08/2026	3.438	4.026
NTN-B	15/08/2026	4.112	4.977	15/08/2026	4.112	4.534
NTN-B	15/08/2028	2.273	2.430	15/08/2026	-	-
NTN-B	15/08/2030	4.636	7.550	15/08/2030	4.636	6.910
NTN-B	15/08/2030	13.000	21.173	15/08/2030	13.000	19.377
NTN-B	15/08/2030	1.932	3.003	15/08/2030	1.932	2.720
NTN-B	15/05/2035	5.202	8.397	15/05/2035	5.202	7.670
NTN-B	15/08/2040	744	1.255	15/08/2040	744	1.143
NTN-B	15/08/2040	3.207	4.984	15/08/2040	3.207	4.514
NTN-B	15/08/2040	1.669	2.569	15/08/2040	1.669	2.327
NTN-B	15/08/2040	858	931	15/08/2040	-	-
NTN-B	15/08/2040	1.984	2.153	15/08/2040	-	-
NTN-B	15/05/2045	388	645	15/05/2045	388	587
NTN-B	15/05/2045	7374	8268	16/05/2045	7374	7523
NTN-B	15/05/2045	674	758	17/05/2045	674	688
NTN-B	15/05/2045	3.442	3.651	17/05/2045	-	-

NTN-B	15/08/2050	298	511	15/08/2050	298	465
NTN-B	15/08/2050	2.068	3.212	15/08/2050	2.068	2.909
NTN-B	15/08/2050	4.478	4.868	15/08/2050	-	-
NTN-B	15/08/2055	5.400	5.737	15/08/2050	-	-
Total dos títulos mantidos até o vencimento		90.196	121.535		172.249	94.813

Pela característica do papel, o custo histórico das NTN-Bs, espelha o valor de compra, sem as movimentações de recebimento das amortizações.

A administração da Entidade declara e atesta capacidade financeira para o carregamento dos títulos e valores mobiliários que compõem sua carteira na categoria “Títulos mantidos até o vencimento”.

4.4.4.1.3. Títulos Objeto dos Ajustes de Precificação

O quadro abaixo se refere ao controle do ajuste de precificação em conformidade com a Instrução PREVIC nº 31, de 20/08/2020 e com a Instrução PREVIC nº 33, de 23/10/2020 e Instrução PREVIC nº 043, de 11/10/2021.

TIPO	TAXA DE AQUISIÇÃO % a.a.	VENCIMENTO	QUANTIDADE	VALOR CONTÁBIL	VALOR AJUSTADO	Em R\$ mil
						AJUSTE
NTN-B	5,97000	15/08/2022	190,00	733	743	10
NTN-B	5,87950	15/08/2022	232,00	896	907	11
NTN-B	5,02230	15/05/2023	350,00	1.349	1.371	23
NTN-B	5,03190	15/08/2024	385,00	1.520	1.567	47
NTN-B	5,79120	15/05/2023	412,00	1.572	1.614	42
NTN-B	6,33800	15/05/2023	428,00	1.622	1.677	55
NTN-B	3,76950	15/08/2028	560,00	2.430	2.439	9
NTN-B	6,19810	15/08/2024	620,00	2.383	2.524	141
NTN-B	5,13001	15/08/2022	700,00	2.715	2.738	23
NTN-B	6,06000	15/08/2030	780,00	3.003	3.499	496
NTN-B	5,74900	15/08/2024	790,00	3.068	3.216	148
NTN-B	5,72620	15/08/2026	1.137,00	4.435	4.796	360
NTN-B	5,19150	15/08/2026	1.250,00	4.977	5.272	296
NTN-B	3,95310	15/08/2024	1.626,00	6.580	6.619	39
NTN-B	4,22905	15/08/2030	1.743,00	7.550	7.818	268
NTN-B	6,25045	15/05/2023	2.000,00	7.589	7.836	246
NTN-B	4,22905	15/08/2030	4.888,00	21.173	21.925	752
TOTAL				73.598	76.562	2.964

Entende-se como ajuste de precificação a diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculados considerando a taxa de juros real utilizada na respectiva avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos. Em 31.12.2021, o valor do ajuste de precificação corresponde a R\$ 2.964l. Tendo em vista que no exercício de 2021 não há déficit, essa informação é meramente gerencial, não repercutindo no plano.

4.5.Imobilizado

Foi registrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada, atualizada monetariamente até o exercício de 1995, de acordo com o Ofício Circular nº 07/SPC/GAB, de 08/07/1996. A depreciação foi calculada pelo método linear, mediante aplicação das taxas conforme quadro abaixo:

Imobilizado	Taxa Depreciação
Móveis e Utensílios	10%
Máquinas e Equipamentos	10%
Computadores e Periféricos	20%
Diferido – Software	20%

		Valores em R\$ Mil					
		2021		2020			
	Taxa Depreciação	Custo	Depreciação Acumulada	Valor Residua 1	Custo	Depreciação Acumulada	Valor Residua 1
Imobilizado							
Móveis e Utensílios	10%	23	17	6	26	18	8
Máquinas e Equipamentos	10%	18	13	5	18	13	5
Computadores e Periféricos	20%	42	24	18	42	18	24
		83	54	37	86	49	37
Diferido – Software	20%	7	7	0	7	7	0
		90	61	37	93	56	37

Em dezembro de 2021 foi realizado o inventário físico do ativo permanente e foram observadas divergências entre os valores registrados na contabilidade e o levantamento realizado pela área responsável. A diferença corresponde a bens doados ou obsoletos ainda não descartados e foi registrada na contabilidade.

5.PASSIVO

5.1.Exigível Operacional

5.1.1.Previdencial

	Valores em R\$ Mil	
	2021	2020
Benefícios a Pagar	1.724	1.559
Benefícios de Prestação Continuada	38	25
Reservas de Poupança	1.687	1.534
Retenções a Recolher	9	6
TOTAL	1.733	1.566

Benefícios de Prestação Continuada – Valores apurados e revisão de benefícios provisionados em 2020, para liquidação no exercício seguinte.

Reservas de Poupança - Valores provisionados para pagamento de reservas de poupança a participantes que se desligaram do Plano de Benefício e continuam vinculados à Patrocinadora, no momento das extinções dos seus contratos de trabalho. Os valores são atualizados mensalmente pelo INPC.

Retenções a Recolher – Valores referentes a retenções de tributos a recolher contabilizados pelo regime de competência.

5.1.2. Administrativo

O valor de R\$ 87 mil refere-se ao somatório da provisão de férias com seus respectivos encargos sociais, retenções e tributos fiscais a recolher e pagamentos a serem efetuados no próximo exercício.

	Valores em R\$ Mil	
	2021	2020
Contas a Pagar	60	62
Despesas com Pessoal	20	23
Obrigações Sociais a Recolher	39	38
Fornecedores	1	1
Retenções a Recolher	16	14
Tributos a Recolher	11	11
TOTAL	87	86

5.1.3. Investimentos

Valores a pagar de obrigações com custódia, totalizando R\$ 7 mil.

	Valores em R\$ Mil	
	2021	2020
Relacionados com o Disponível	7	8
TOTAL	7	8

5.2. Exigível Contingencial

	2021	2020
Provisão	125	125

O saldo é referente à provisão de causa judicial, relacionada à diferença de suplementação de aposentadoria de um participante do Plano. Os valores foram apurados conforme laudo pericial emitido em 03/07/2015 e posicionamento da consultoria jurídica da entidade, considerando a perda provável da ação.

5.3. Patrimônio Social

5.3.1. Patrimônio de Cobertura do Plano

5.3.1.1. Provisões Matemáticas

As Provisões Matemáticas, apuradas atuarialmente pelo Atuário Vicente Aderson Paz Sales registrado no MIBA sob Nº 1155, sócio da Empresa Atuarial Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda., representam os compromissos do Plano BD no encerramento do período relacionado aos benefícios concedidos e a conceder, constituídas de acordo com os cálculos efetuados pelo atuário externo, em conformidade com os critérios aprovados pela PREVIC, com as premissas atuariais vigentes em 31 de dezembro de 2021 e estão representadas por:

Benefícios concedidos

Correspondem ao valor atual dos compromissos futuros a serem pagos pela Fundação em relação aos atuais aposentados e pensionistas.

Benefícios a conceder

Correspondem ao valor presente dos benefícios futuros (ainda não concedidos), não compreendendo as contribuições futuras dos Participantes e da Patrocinadora para os Participantes ativos que não adquiriram os direitos de aposentadoria e pensão.

5.3.1.2. Superávit Técnico Acumulados

O superávit técnico em 2021, foi de R\$ 65.558.017,79. Conforme reza o artigo 15 da Resolução CNPC nº 30/2018, é apurado, primeiramente, o valor da reserva de contingência, aplicando-se a fórmula prevista no mencionado artigo e sendo utilizado o valor da duração do passivo do plano em 31/12/2021, conforme previsto no artigo 5º da Instrução PREVIC nº 10, de 30/11/2018. Tendo sido de 8,38 anos o resultado da duração do passivo, tem-se que $10\% + 1\% \times 8,38 = 18,38\%$. A diferença do resultado superavitário vai para a constituição de reserva especial.

	Valores em R\$ Mil	
SUPERÁVIT TÉCNICO	31/12/2021	31/12/2020
Reserva de Contingência	36.122	33.490
Reserva Especial	29.436	28.154
Total	65.558	61.644

A seguir, demonstramos a composição do exigível atuarial em 31 de dezembro 2021 e de 2020:

	Valores em R\$ Mil	
DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS – PLANO BD	R\$ Mil	
DESCRIÇÃO	2021	2020
Provisões Técnicas (1 + 2 + 3 + 4 + 5)	263.935	243.402
1. Provisões Matemáticas	196.507	180.055
1.1. Benefícios Concedidos	54.432	51.345
Benefício Definido	54.432	51.345
1.2. Benefício a Conceder	142.075	128.710
Benefício Definido	142.075	128.710
2. Equilíbrio Técnico	65.558	61.644
2.1. Resultados Realizados	65.558	61.644
Superávit técnico acumulado	65.558	61.644
Reserva de contingência	36.122	33.490
Reserva Especial para Revisão de Plano	29.436	28.154
3. Fundos	5	5
3.2. Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial	5	5
4. Exigível Operacional	1.740	1.573
4.1. Gestão Previdencial	1.733	1.566
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	7	7
5. Exigível Contingencial	125	125
5.1. Gestão Previdencial	125	125
5.2. Investimentos - Gestão Previdencial	0	0

O resultado do superávit técnico acumulado, em 31/12/2021 (R\$ 65.558 mil em 31/12/2021), tem por natureza conjuntural de maneira favorável, face à rentabilidade real dos investimentos, de 9,35% em 2021 (5,95% em 2020), que proporcionou rendimentos dos investimentos de R\$18,05 mil, porém de maneira desfavorável, a alteração, ainda que de resultado marginal, da premissa atuarial de fator de capacidade para salários e benefícios, que implicou aumento de R\$219,3 mil nas provisões matemáticas em dez/2021 e, por conseguinte, reduzindo o valor do superávit atuarial.

6. FUNDOS

Valores em R\$ Mil

FUNDOS	2021	2020
Fundos Administrativos	1.810	1.161
Fundos para garantia das operações com participantes	5	5
TOTAL	1.815	1.166

6.1. Fundo Administrativo

O Fundo Administrativo é constituído ou revertido a partir do resultado positivo ou negativo encontrado na apuração das receitas, despesas e resultado dos investimentos da Gestão Administrativa, o saldo em 31/12/2021 é de R\$ 1.810 mil.

Em 2021 as despesas administração dos planos previdenciais, alcançaram R\$ 1.853 mil. Por sua vez, para efeito de observância do limite previsto no Programa de Gestão Administrativa (PGA), na FAPECE, conforme aprovado anualmente pelo Conselho Deliberativo, é adotado o percentual de 1% (um por cento) sobre o Total de Recursos Garantidores. Considerando que o total de Recursos garantidores, em 31/12/2021, correspondeu a R\$ 262.065 mil o referido limite resultou em R\$ 2.620 mil, de modo que as despesas administrativas totais corresponderam a 70,71% do mencionado limite.

6.2. Fundos para Garantia das Operações com Participantes

O Fundo de Investimento ou Fundo Garantidor de empréstimos, é constituído por taxa cobrada sobre empréstimos, tendo por fim dar quitação a eventuais saldos devedores não pagos em decorrência de morte dos tomadores, o saldo na posição de 31/12/2021 é de R\$ 5 mil. Não houve movimentação durante o exercício.

7. DETALHAMENTO DOS AJUSTES E ELIMINAÇÕES DO PROCESSO DE CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em observação ao art. 27, da Instrução PREVIC nº 31, de 20 de agosto de 2020, demonstramos o quadro abaixo:

Valores em R\$ Mil

AJUSTES E ELIMINAÇÕES DO PROCESSO DE CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS		
DESCRIÇÃO	2021	2020
ATIVO	1.811	1.161
REALIZÁVEL	1.811	1.161
GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.811	1.161
PARTICIPAÇÃO NO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.811	1.161
PASSIVO	1.811	1.161
PATRIMÔNIO SOCIAL	1.811	1.161
PARTICIPAÇÃO NO FUNDO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA PGA	1.811	1.161

8. APURAÇÃO DO RESULTADO

O superávit apurado em 2021 é atribuído ao resultado positivo dos investimentos, apesar de ter atingido apenas 65,71% da meta atuarial.

O resultado positivo superou o valor do custo da mudança do Fator de Determinação do Valor Real de Salários e de Benefícios.

- Regime adotado

O regime financeiro adotado na avaliação atuarial é o de Capitalização. O método específico utilizado pelo Plano de Benefícios Definido – BD da FAPECE se caracteriza pelos seguintes atributos:

- Método de financiamento agregado;
- os regimes financeiros são: de capitalização, para os benefícios de aposentadorias e de pensão e de repartição simples para os benefícios de pecúlio por morte e de auxílio-doença. Em comparação à avaliação atuarial de 31/12/2021 não ocorreram modificações, seja do método, seja dos regimes financeiros;
- reconhecimento e distribuição, entre os participantes e beneficiários, de todos os ganhos e perdas atuariais, refletidos no custo normal;
- custo de fundação dos benefícios decrescentes no tempo.

- Principais premissas utilizadas na avaliação atuarial são:

O quadro utilizado no estudo das hipóteses de 2021, apresentado pelo atuário é o seguinte:

Taxa real anual de juros	3,70 % a.a.
Projeção de crescimento real de salário	0% a.a.
Tábua Atuarial de Mortalidade Geral de Válidos	AT-2000 Masculina
Tábua Atuarial de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Tábua Atuarial de Mortalidade de Inválidos	Muller
Fator de Capacidade de Salários e Benefícios do Plano	0,9855
Composição da família de pensionistas	Família real

Conforme informações constantes no estudo de aderência elaborado pelo atuário, ocorreu (uma) alteração de hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras, em relação à avaliação atuarial de 31/12/2020, para ser empregada na avaliação atuarial de 31/12/2021.

Ocorreu alteração no valor da premissa do fator de capacidade para salários e benefícios, de 0,9844 para 0,9855. Mencionado impacto foi mensurado dentro do estudo de aderência da premissa financeira correspondente à taxa de inflação de longo prazo, que foi reduzida de 3,5% ao ano para 3,25% ao ano em 31/12/2021. O resultado do impacto correspondeu a R\$219.338,15 (duzentos e dezenove mil, trezentos e trinta e oito reais e quinze centavos), nas provisões matemáticas.

- Custeio Administrativo

As fontes de custeio administrativas a serem repassadas pelos planos estão definidas nos planos de custeio elaborados pelos atuários, que também estão descritos nos orçamentos anuais elaborados pela gestão e aprovados pelos Conselhos Deliberativos. Os valores escriturados são provenientes do percentual definido nas premissas.

Na avaliação atuarial de 2021, foi mantido o percentual de 15% a ser aplicado sobre as receitas de contribuições vertidas em favor do plano de benefícios.

9. SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA

9.1. Imposto de Renda – IR

Em 29.12.2004 foi sancionada a Lei nº 11.053, que introduziu alterações no sistema de tributação dos planos de benefícios de caráter previdenciário. Conforme previsto no artigo 5º dessa Lei, a partir de 01.01.2005, ficam dispensados a retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das provisões, reservas técnicas e fundos de planos de benefícios de entidade de previdência complementar. A partir

de então, a tributação ocorre diretamente ao participante (na fonte) quando do resgate de sua reserva de poupança ou quando ele passa à condição de assistido nos termos da legislação pertinente.

9.2. Contribuição para o Programa de Integração Social – COFINS e Programa de Integração Social – PIS

De acordo com a MP-SRF nº 66 de 29/08/2002, as Entidades Fechadas de Previdência Complementar são tributas na alíquota de 4% referente ao COFINS e 0,65% referente ao PIS.

De acordo com a Lei nº 10.684/2003, a FAPECE é obrigada ao pagamento mensal das contribuições PIS (à alíquota de 0,65%) e COFINS (à alíquota de 4%) incidentes sobre as receitas do Plano de Gestão Administrativa - PGA, inclusive rendimentos das aplicações com a dedução do ganho oriundo de vendas de bens do Ativo Permanente. Durante o exercício de 2021, as despesas administrativas com PIS e COFINS corresponderam a um total de R\$ 116 mil (2020: R\$99 mil).

9.3. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL

De acordo com a Lei nº 10.426/2002 as Entidades Fechadas de Previdência Complementar são isentas do recolhimento da CSLL.

10. ATIVO CONTINGENCIAL – OBRIGAÇÕES DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO – OFND

Por força do Decreto-Lei nº 2.228, de 23/07/1986, a FAPECE, como todas as EFPC patrocinadas por empresas do setor público, foi obrigada a adquirir Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento - OFND, mediante utilização de 30% de suas reservas técnicas. Aconteceu, porém, que, no período de abril de 1990 a fevereiro de 1991, esses papéis sofreram expurgos inflacionários não previstos na legislação aplicável, o que acarretou prejuízos aos seus detentores. Assim, a Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - ABRAPP, em 11/10/1991, ingressou com uma ação ordinária de cobrança desses expurgos inflacionários em favor de seus associados, inclusive da FAPECE (23ª Vara Federal – Rio de Janeiro; Processo nº 0123902-36.1991.4.02.5101 - nº antigo 91.0123902-3). A decisão judicial final (transitada em julgado) foi favorável à ABRAPP de forma que em 30/06/2011 ingressou com a ação de execução de sentença. O montante estimado (a preços de fevereiro de 2011) é de R\$ 491.710,77. Mas, dado ainda a incerteza quanto a valores e ao sucesso da citada ação de execução, a PREVIC, por meio do expediente Ofício nº 4.638/2011/CGMC/DIACE/PREVIC, datado de 14/10/2011, com base no consagrado princípio da prudência previsto na legislação contábil, determinou que não se procedesse ao registro contábil do fato em tela, mas tão somente que se fizesse constá-lo nas Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis.

11. EFEITO INSTRUÇÃO NORMATIVA PREVIC Nº 31, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) publicou em 20 de agosto de 2020, a Instrução Normativa nº 31/2020, que regulamenta a Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, e que dispõe sobre os procedimentos contábeis das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC, atualizando as regras e procedimentos contábeis específicos para o segmento de previdência complementar fechado. Dentre as principais alterações destacam-se: ampliação da codificação das contas contábeis de 10 para 13 dígitos; revisão da estrutura contábil para registro dos investimentos; inclusão de rubricas contábeis de provisão de perdas estimadas; padronização de procedimentos para a atualização de depósitos judiciais; reclassificação dos contratos de dívidas registrados no Passivo para o Ativo; e criação de grupo de “Informações extracontábeis”, a fim de complementar informações relativas à déficits técnicos e investimentos das EFPC.

12. RECLASIFICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2020

Em virtude da alteração normativa vigente a partir de janeiro de 2021, implementada pela Instrução PREVIC nº 31, de 20 de agosto de 2020, atualizada pela Instrução PREVIC nº 44, de 23 de novembro de 2021, que dentre outros aspectos efetuou ajustes e adequações na planificação contábil e nas demonstrações contábeis das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, as demonstrações contábeis relativas ao exercício social de 2020 consolidadas e individualizadas dos planos previdencial e de gestão administrativa, foram ajustadas para fins comparativos com o exercício social de 2021.

A obrigatoriedade da apresentação das demonstrações contábeis de 2020 reclassificadas está contida no anexo III da Instrução Previc nº 44, de 23 de novembro de 2021, da seguinte forma: “Para o exercício de 2021 as informações comparativas do exercício anterior devem ser reclassificadas e evidenciadas em item específico nas notas explicativas”.

Os ajustes realizados para atendimento aos preceitos legais estão descritos a seguir.

Balanço Patrimonial - Consolidado

Ativo – Realizável – Investimentos: abertura dos valores de Fundos de Investimentos em três grupos: Renda Fixa: R\$ 232.952.009,14; Fundos de Ações: R\$ 8.675.041,10 e Fundo Multimercado Estruturado: R\$ 6.577.484,59. Como a reclassificação ocorreu dentro do mesmo grupo, o valor dos Investimentos não foi alterado.

Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – Por Plano de Benefícios

Deduções: abertura dos valores de Benefícios em dois grupos: Benefícios no valor de R\$ 6.010.799,98 e Resgates no valor de R\$ 155.540,97. Como a reclassificação ocorreu dentro do mesmo grupo, o valor das Deduções e do Ativo Líquido não foram alterados.

Demonstração do Ativo Líquido – Por Plano de Benefícios

Ativo – Investimentos: abertura dos valores de Fundos de Investimentos em três grupos: Renda Fixa: R\$ 232.952.009,14; Fundos de Ações: R\$ 8.675.041,10 e Fundo Multimercado Estruturado: R\$ 6.577.484,59. Como a reclassificação ocorreu dentro do mesmo grupo, o valor dos Investimentos não foi alterado.

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa DPGA - Consolidada

No exercício social de 2020, os valores das despesas administrativas eram apresentados de forma segregada entre Administração Previdencial e Administração dos Investimentos. Para fins de reclassificação comparativa, os valores das despesas administrativas apresentados em 2021 foram consolidados, não ocorrendo alteração nos valores das despesas administrativas totais nem do saldo do Fundo Administrativo Consolidado.

13. EVENTOS SUBSEQUENTES

Efeitos do Coronavírus (COVID-19) nas demonstrações contábeis.

A Administração da Entidade tem acompanhado atentamente os impactos do novo coronavírus (Sars-Cov-2) e suas mutações nos mercados de capitais mundiais e, em especial, no mercado brasileiro. Nesse sentido, dentre os diversos riscos e incertezas aos quais a Entidade está exposta, a Administração avaliou os possíveis eventos econômicos que pudessem impactar a FAPECE, tais como os relacionados às estimativas contábeis e mensuração dos seus ativos e passivos. Apesar de ainda considerar difícil uma mensuração exata dos possíveis impactos da covid-19 no ambiente econômico.

Efeitos Resolução CNPC nº 48, de 08/12/2021

Em 1º de janeiro de 2022 entrou em vigor a Resolução CNPC nº 48/2021, que dispõe sobre regras relativas às despesas administrativas das entidades fechadas de previdência complementar – EFPC, revogando a Resolução CGPC nº 29/2009. A nova Resolução impõe às EFPC algumas ações, a saber:

1. Revisão do regulamento do Plano de Gestão Administrativa – PGA, para que contenha, dentre outros aspectos, os indicadores de gestão que serão adotados pela EFPC e os critérios de realização das despesas administrativas, considerando os novos padrões estabelecidos e rol de elementos mínimos;
2. Eventual aprimoramento de ferramentas de controle orçamentário, que destaque não somente as despesas incorridas, mas também as fontes de receitas e o comportamento dos indicadores selecionados;
3. Análise das informações sobre o PGA que constarão do Relatório Anual de Informações – RAI, a fim de verificar se atendem aos novos requisitos normativos; e

4. Para as EFPC que possuem patrocinadores estatais, adaptação à nova regra, segundo a qual os limites legais de despesas devem ser aferidos por plano cujo patrocinador esteja sujeito à disciplina da Lei Complementar nº 108/2001, e não mais pelo conjunto de planos com essas características.

Efeitos Instrução PREVIC nº 40, de 22/06/2021

A Instrução Normativa PREVIC nº 40, de 22/06/2021, que altera o prazo de envio das informações extracontábeis e o anexo IV da Instrução Previc nº 31, de 20 agosto de 2020, sendo informações com objetivo de acompanhamento mensal, incluindo informações sobre o Déficit Técnico dos Planos de Benefícios, quando aplicável, e sobre a Carteira de Investimentos a partir de Janeiro de 2022.

A Administração entende que não foram observados impactos que pudessem modificar a mensuração dos seus ativos e passivos apresentados nessas demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

Fortaleza, 23 de março de 2022.

Tiago Parente Lessa
Presidente
CPF: 589.856.543-49

Francisco de Assis Sousa
Diretor de Seguridade
CPF: 097.806.373-20

Sandramara Cardoso Sales
Contadora CRC-CE nº 26197
CPF 013.391.703-70

11. RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ilmos. Srs.

Diretores, Conselheiros, Patrocinadores e Participantes da
Fundação Assistencial e Previdenciária da Ematerce – FAPECE
Fortaleza – CE

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **Fundação Assistencial e Previdenciária da Ematerce – FAPECE** ("Entidade" ou "Fundação"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, bem como as demonstrações individuais do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da **Fundação Assistencial e Previdenciária da Ematerce – FAPECE** em 31 de dezembro de 2021 e o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e adequada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Precificação das Obrigações Atuariais e Equilíbrio Técnico

A Resolução CNPC nº 30, de 10.10.2018, estabelece regras relativas às condições e procedimentos relacionados à apuração do resultado, e à destinação e utilização de superávits e equacionamento de déficits dos planos de benefícios, assim resumidos:

- (i) - regras de precificação das provisões matemáticas, quando a taxa de juros real anual da rentabilidade esperada dos investimentos é utilizada também para atualização dos compromissos atuariais de cada Plano;
- (ii) - estabelecido o conceito de "*duração do passivo*", que deverá ser observado para gerenciamento dos Planos em suas características e especificidades, e corresponde à média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios, líquidos das correspondentes contribuições;
- (iii) - novas condições e procedimentos a serem observados a partir da apuração de superávit e déficit dos planos previdenciais, que compõem o equilíbrio técnico contabilizado e evidenciado no balanço. As sobras ou insuficiências, apuradas e contabilizadas nos planos previdenciais, somente poderão ser destinadas ou equacionadas, respectivamente, após a inserção dos valores oriundos do "*Ajuste de Precificação*" dos Títulos Públicos Federais, positivo ou negativo. O montante correspondente ao referido ajuste não é contabilizado, mas deve ser apresentado em demonstração contábil complementar e as devidas descrições constam nas notas explicativas.



RECIFE

Rua Ondina, 75 – Salas 601/602 – Pina Recife/PE
CEP: 51.011-180 – Ed. Empresarial Aveloz Multicenter
Fone: (81) 3467.4565
www.phfaudidores.com.br

Rua Rodrigues Caldas, 726 – Sala 1204 – Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG
CEP: 30.190-120
Fone: (31) 2510.7615
www.phfaudidores.com.br

BELO HORIZONTE

Dessa forma, os efeitos decorrentes dos estudos técnicos gerenciais e respectivas apurações referentes à "duração do passivo", ao "ajuste de precificação de títulos públicos" e ao "equilíbrio técnico ajustado" não são objeto de contabilização e, por conseguinte, não estamos expressando opinião sobre esses efeitos divulgados pela Entidade.

Sobre este assunto, chamamos a atenção para a Nota Explicativa de nº 4.4.4.1.3, às demonstrações contábeis, que descreve o ajuste de precificação do Plano de Benefícios – BD. De acordo com a Resolução MPS/ CNPC nº 30/2018, o valor dos títulos públicos federais atrelados ao índice de mercado classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculados considerando a diferença entre a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial e o valor contábil desses títulos, em 31/12/2021 apresentou resultado positivo de R\$ 2.964 mil.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, apresentadas para fins de comparação, foram por nós auditadas, cujo relatório, emitido em 22 de março de 2021, não continha modificação de opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por preparar outras informações e divulga-las no Relatório Anual de Informações – RAI. Esse relatório é requerido pela Instrução PREVIC nº 22/2015 e deverá ser elaborado em até 30 dias depois do prazo de envio das Demonstrações Contábeis da Entidade para PREVIC. O relatório deverá conter, entre outras: informações relevantes que permitam a análise dos resultados dos Planos frente aos objetivos traçados, da saúde financeira, atuarial e patrimonial dos Planos e fatos relevantes. De acordo com os requerimentos da NBC TA 720, os auditores têm como responsabilidade efetuar a leitura do Relatório, quando ele for disponibilizado e, ao fazê-lo, considerar se o mesmo está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório de Informações Anuais – RAI e não expressaremos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.



RECIFE

Rua Ondina, 75 – Salas 601/602 – Pina Recife/PE
CEP: 51.011-180 – Ed. Empresarial Aveloz Multicenter
Fone: (81) 3467.4565
www.phauditores.com.br

BELO HORIZONTE

Rua Rodrigues Caldas, 726 – Sala 1204 – Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG
CEP: 30.190-120
Fone: (31) 2510.7615
www.phauditores.com.br



Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

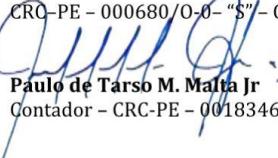
- identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas;
- avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive, quando aplicável, as eventuais deficiências significativas nos controles internos que avaliamos durante nossos trabalhos.

Fortaleza - CE, 25 de março 2022.

PHF AUDITORES INDEPENDENTES S/S

CRC-PE - 000680/0-0 - "S" - CE


Paulo de Tarso M. Malta Jr.
Contador - CRC-PE - 0018346/0 - "S" - CE

RECIFE

Rua Ondina, 75 - Salas 601/602 - Pina Recife/PE
CEP: 51.011-180 - Ed. Empresarial Aveloz Multicenter
Fone: (81) 3467.4565
www.phfauditores.com.br

BELO HORIZONTE

Rua Rodrigues Caldas, 726 - Sala 1204 - Santo Agostinho - Belo Horizonte/MG
CEP: 30.190-120
Fone: (31) 2510.7615
www.phfauditores.com.br

12. PARECERES DOS ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS

12.1. PARECER DO CONSELHO FISCAL

No cumprimento das disposições legais e estatutárias, o Conselho Fiscal da Fundação Assistencial e Previdenciária da Ematerce – FAPECE, após examinar o Balanço Patrimonial Consolidado, Demonstração da Mutação do Patrimônio Social Consolidada, Demonstração da Mutação do Ativo Líquido do Plano BD, Demonstração das Provisões Técnicas do Plano BD, a Demonstração do Plano de Gestão Administrativa e Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, e com base nos Pareces do Atuário Vicente Aderson Paz Sales, emitido em 10 de março de 2022 e Parecer dos Auditores Independentes da PHF Auditores independentes S/S, datado de 25 de março de 2022, entende que as demonstrações contábeis retratam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação Assistencial e Previdenciária da Ematerce – FAPECE em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as mutações patrimoniais e os resultados de suas operações referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e a legislação do CNPC e PREVIC aplicáveis ao segmento fechado de previdência complementar. Antes o exposto, concluímos que as Demonstrações Financeira da Fundação Assistencial e Previdenciária da Ematerce – FAPECE reúnem as condições necessárias para serem aceitas e aprovadas por este Conselho Deliberativo, em cumprimento com o que determina o Estatuto da Fundação Assistencial e Previdenciária da Ematerce – FAPECE, recomendando o devido encaminhamento desta documentação para apreciação do Conselho Deliberativo.

Fortaleza, 29 de março de 2022

Roberto Virginio e Sousa
Presidente

João Nicédio Alves Nogueira
Membro

Itamar Teixeira Bezerra
Membro

Francisco Daniel de Souza
Membro

12.2. MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

Referência: Reunião Ordinária realizada em 29 de março de 2022.

Assunto: Aprovação das Demonstrações Contábeis, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021.

Comunicamos a Diretoria Executiva da Fundação Assistencial e Previdenciária da Ematerce – FAPECE, para conhecimento e providências, que em Reunião Ordinária, o Conselho Deliberativo manifesta favoravelmente a aprovação das Demonstrações Contábeis da Fundação Assistencial e Previdenciária da Ematerce – FAPECE, relativas ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, nos seguintes termos:

O Conselho Deliberativo da Fundação Assistencial e Previdenciária da Ematerce – FAPECE, no cumprimento das disposições legais e estatutárias, após proceder ao exame do Balanço Patrimonial Consolidado, Demonstração da Mutação do Patrimônio Social Consolidada, Demonstração da Mutação do Ativo Líquido do Plano BD, Demonstração do Ativo Líquido do Plano BD, Demonstração das Provisões Técnicas do Plano BD, Demonstração do Plano de Gestão Administrativa e Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, com base no Parecer do Atuário, emitido em 10/03/2022. Parecer dos Auditores independentes, datado de 25/03/2022, e Parecer do Conselho Fiscal emitido em 29/03/2022, manifesta pela aprovação das Demonstrações Contábeis da Fundação Assistencial e Previdenciária da Ematerce – FAPECE, posicionadas em 31 de dezembro de 2021, determina o encaminhamento à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC do Ministério da Previdência Social, em cumprimento as exigências legais. Determina também a devida ciência quanto à aprovação das Demonstrações Contábeis do Exercício de 2021 aos Patrocinadores e a todos os Participantes do plano BD.

Fortaleza, 29 de março de 2022

Francisco Bergson P. Fernandes
Presidente

Odilon Newtácio Cruz
Conselheiro

Claudio Matoso Vilela Lima
Conselheiro

Walmir Severo Magalhães
Conselheiro



Fundação Assistencial e Previdenciária da EMATERCE

PATROCINADORES

Empresa de Assistência Técnica de Extensão Rural do Ceará - Ematerce
Fundação assistencial e previdenciária da Ematerce - Fapece

CONSELHO DELIBERATIVO

Francisco Bergson P. Fernandes - Presidente
Claudio Matoso Vilela Lima - Membro Titular
Odilon Newtácio Cruz - Membro Titular
Walmir Severo Magalhães - Membro Titular

CONSELHO FISCAL

Roberto Virginio e Sousa - Presidente
João Nicédio Alves Nogueira - Membro Titular
Itamar Teixeira Bezerra - Membro Titular
Francisco Daniel de Souza - Membro Titular

DIRETORIA EXECUTIVA

Tiago Parente Lessa - Diretor Presidente
Francisco de Assis Sousa - Diretor de Segurança

CONTATOS

Rua Vicente Linhares, 360
Aldeota - CEP: 60.135-270
Fortaleza/Ceará
E-mail: fapece@fapece.com.br
Portal de Relacionamento: www.fapece.com.br

Fones: (85) 3244.6557 
(85) 3224.2681
(85) 99871.9954
Fax: (85) 3261.4689